O Paraná

Sábado e domingo, 8 e 9/6/2024 - Edição nº 14.365 - Ano 48 - R$ 4,00

@oparana hojenews

Arroz: Sorveteria, queijaria e locadora dominam o 'leilão milionário' de Lula

GOOGLE MAPS

A Queijo Minas (foto), um minimercado situado em Macapá (AP), que atualizou recentemente seu capital social de R$ 80 mil para R$ 5 milhões, mas que indica faturamento anual de R$ 380 mil, conseguiu vender 147 mil toneladas de arroz para o governo federal, totalizando R$ 736 milhões, se tornando a "nova potência" do setor no país. Além da Queijo Minas, a Icefruit, de São Paulo, que fabrica conservas de frutas e sorvetes, vendeu 19,7 mil toneladas de arroz, faturando R$ 98 milhões. Por essas "curiosidades", deputados federais e estaduais do Rio Grande do Sul protocolaram uma petição junto ao TCU (Tribunal de Contas da União) para que o órgão investigue a "limitação indevida da competitividade do certame" e a "variação nula ou ínfima dos preços de abertura e pela ilógica falta de competição na disputa dos lotes". Entidades cobram investigação das empresas "estranhas ao setor".

Economia 8

VACINAÇÃO
Sábado de "Dia D" contra a pólio em 10 unidades de saúde de Cascavel
Geral 2

PARANÁ
Copel e Fiep serão parceiras na construção do Mapa Energético
Geral 7

CARLOS GOMES
Prefeitura confirma liberação do novo viaduto a partir do próximo dia 17
Geral 16

AMISTOSO
"Mistão" será a base da Seleção Brasileira contra o México
Esportes 13

Informe da Redação 4

Kleina "mobiliza" Serpente para vencer e se manter no G4 que garante a 2ª fase

Esportes 13

FCC/ALEXANDRE NUNES

Mecabô abre série de entrevistas semanais com pré-candidatos a prefeito de Cascavel

Política 3

PAULO EDUARDO/O PARANÁ

PELO PARANÁ

Volta

O deputado Beto Preto (PSD) reassumiu seu mandato na Câmara de Deputados e o jornalista Luciano Alves (PSD) voltou à condição de suplente. Beto Preto está preocupado com as eleições municipais em Apucarana, sua base eleitoral, e vai apoiar a pré-candidatura de Paulo Vital (PL), atual vice-prefeito, e caso Vital não subir nas pesquisas, o deputado sinaliza disputar a eleição a prefeito da cidade.

Exclusão

O PSB pediu a exclusão dos seus quadros do deputado estadual Luiz Corti por não respeitar a decisão do partido contra o projeto do governo "Parceiro da Escola", que privatiza a gestão administrativa de 204 escolas estaduais do Paraná. A direção nacional e a estadual do partido excluíram Corti da comissão executiva do diretório estadual e também decidiu que o deputado não poderá mais representar o partido em atos públicos e políticos.

Só dá tainha

No período de maio a julho, os pescadores do litoral trabalham na captura dos cardumes de tainha, movimentando a região com eventos gastronômicos. Os peixes aparecem em abundância e, por isso, a captura artesanal é autorizada neste período. Um verdadeiro ritual, no qual pescadores e suas famílias passam a viver em acampamentos à beira-mar durante a temporada de aparecimento da espécie.

Abrigado

Assim que ficou na suplência do deputado Marcelo Rangel (PSD), que reassumiu o mandato na Assembleia Legislativa, o suplente Wilmar Reichembach foi nomeado em cargo em comissão na Casa Civil.

Mais Médicos

A Secretaria Estadual de Saúde acolheu mais 78 profissionais do programa Mais Médicos que atuam em 35 cidades das regiões Norte e Noroeste. No Paraná, 351 municípios aderiram ao programa que tem 1.685 vagas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde. Destas, 1.306 já foram ocupadas.

Frota

Dos 15 ônibus elétricos do transporte urbano de Cascavel, dois já estão na cidade e outros 13 vão chegar até 30 de junho. De acordo com o prefeito Leonaldo Paranhos, todos os veículos estarão rodando pelas ruas da cidade até agosto. Para abastecer a frota, está sendo construída uma usina fotovoltaica no aterro municipal. A usina fotovoltaica terá vida útil de 25 anos e vai abastecer não apenas os ônibus, mas 55% da estrutura pública como escolas, unidades de saúde, CMEIs, entre outros. "Essa usina vai pagar o investimento feito nela em quatro anos e tem vida útil de 25 anos", explica Paranhos.

Força na produção

O IBGE mostra que no 1º trimestre de 2024, o Paraná teve o maior aumento do País no abate de suínos e o segundo maior no abate de frangos, o que também manteve a liderança nacional com 34,6% na produção de carne de frango. Também houve crescimento na produção de carne bovina, couro, leite e ovos. O estado abateu 3,83 milhões de cabeças a mais entre janeiro e março de 2024 do que em relação ao mesmo período do ano passado (de 546,9 milhões para 550,7 milhões).

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em *www.adipr.com.br*

Dia D: Cascavel abre 10 unidades de Saúde para imunizar contra a pólio

Curitiba – A Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) do Paraná realiza neste sábado (8) o "Dia D" da vacinação contra a poliomielite em todos os municípios do Estado. Cerca de 1,6 mil salas de vacinação estarão abertas e mais de 9 mil profissionais da saúde participarão do movimento que faz parte da campanha nacional para ampliar a cobertura vacinal do público-alvo que são as crianças de seis meses até cinco anos de idade. No Paraná, a estimativa é de que 717.915 crianças recebam a vacinação, que possui uma meta de 95% de cobertura.

A poliomielite, também conhecida como pólio ou paralisia infantil, é uma doença grave caracterizada por um quadro de paralisia flácida causada pelo poliovírus selvagem (PVS) tipo 1, 2 ou 3, que em geral acomete os membros inferiores, de forma assimétrica e irreversível. O último registro da doença no Estado foi em 1986, em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba.

"A vacinação é a grande companheira da prevenção. Estamos animados para realizar um forte movimento em prol da saúde, especialmente das crianças. A poliomielite é uma doença considerada eliminada no país e é nosso dever cuidar para que esse quadro não se altere", reforçou o secretário estadual da Saúde, Cesar Neves.

Além da vacina contra a poliomielite, também estarão disponíveis as vacinas das campanhas vigentes da Influenza e do Covid-19, já atualizada e, imunizantes de rotina para a população em geral, como tríplice viral, febre amarela, hepatite e pentavalente. A expectativa é aplicar cerca de 300 mil doses ao longo do dia. Será possível atualizar o calendário de imunização dos paranaenses.

Para a pólio, crianças menores de um ano de idade deverão ser vacinadas conforme a situação vacinal encontrada para o esquema primário, que contempla três doses da vacina inativada poliomielite (VIP), enquanto crianças de 1 a 4 anos receberão a vacina oral poliomielite (VOP), desde que já tenham feito o esquema primário. De acordo com um levantamento realizado pela Sesa, o Paraná possui, atualmente, uma cobertura de 88,83% da VIP. Já em relação à VOP, esse número é de 79,87%.

Já para a população geral, as vacinas disponíveis são: Hepatite B, Pentavalente, Vacina Inativada Poliomielite (VIP), Vacina Oral de Poliomielite (VOP), Pneumocócica 10 Valente, Meningocócica C, Meningocócica ACWY, Tríplice Viral (SCR), Varicela, Hepatite A, Febre Amarela, Rota Vírus, HPV, DTP, Covid-19 e Influenza.

CASCAVEL

Em Cascavel, a imunização ocorre das 8h às 17h, em 10 unidades de saúde: Tio Zaca, Cancelli, Aclimação, Morumbi, São Cristóvão, Los Angeles, Tarumã, Nova Cidade, Vila Tolentino e Cascavel Velho, distribuídas em várias regiões da cidade para facilitar o acesso da comunidade. Ao todo, são 23.990 pequenos cascavelenses que formam o público-alvo da dose, sendo que a meta é vacinar 95% das crianças. A vacina é a única forma de prevenção contra a paralisia infantil, doença que pode deixar grandes sequelas e até levar a criança à morte.

Além deste dia, a campanha segue normalmente de segunda à sexta-feira, em todas as 47 unidades de saúde, sempre a partir das 8h até 15 minutos antes do fechamento de cada unidade. A iniciativa visa conter o risco de reintrodução do vírus, alcançar alta cobertura vacinal e manter o Brasil livre da doença.

Além da gotinha, tem ainda a dose injetável para as crianças de dois meses a 1 ano contra pólio, para o esquema primário de proteção previsto no Calendário Nacional de Vacinação e estas também estão disponíveis em todas as unidades básicas de saúde.

falecimentos

JOSÉ RIBEIRO (64)
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA (83)
ROSA MARIA DA SILVA COSTA (52)
JAIME LUIZ GRANDO (64)
ROSANGELA DE SOUZA (31)
ATAIDE TOMAZ TIRADENTES (76)
TEREZA A. RODRIGUES GARCIA (70)
CARMEN LUCIA BUENO RIBEIRO (68)
ELOA DOS SANTOS COSTA (79)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666

ELEIÇÕES 2024

Pré-candidato do Novo, Mecabô é o mais novo na disputa, mas garante ter experiência

Cascavel – O primeiro turno das eleições municipais de 2024 será realizado em 6 de outubro e, apesar de o período eleitoral não ter iniciado, não há como negar que as campanhas já "estão nas ruas", seja para prefeito, seja para vereador. E, além de garimpar votos, pré-candidatos e partidos aceleram as negociações para fechar alianças. Em Cascavel, oito nomes já anunciaram a pré-candidatura para prefeito: Edgar Bueno, Marcio Pacheco, Renato Silva, Fernando Mantovani, Henrique Mecabô, Professora Liliam, Coronel Lee e Rafael Brugnerotto.

Em maio, no aniversário de 48 anos do jornal **O Paraná,** preparamos material para mostrar qual o posicionamento político ideológico dos pré-candidatos. Agora, para dar sequência a esse material, produzimos entrevistas semanais com cada um deles.

O primeiro entrevistado é o mais novo entre eles Henrique Mecabô. Ele disputou sua primeira eleição em 2022, quando concorreu a uma vaga para a Câmara Federal, no entanto, não conseguiu se eleger. Agora, Mecabô já colocou seu nome à disposição do Partido Novo para disputa da Prefeitura de Cascavel. Confira a entrevista:

O Paraná: Você é um candidato jovem. Qual a sua experiência que o credencia para disputar uma prefeitura?

Mecabô: Eu não sou só o mais jovem de Cascavel, eu sou o mais jovem do Novo no Brasil inteiro. De fato, sou novo na política, novo de idade e novo no partido e isso, às vezes, gera receio no eleitor sobre como seria uma eventual gestão minha. Mas, apesar da pouca idade, eu tenho já um histórico empresarial. Nunca me envolvi nos negócios da minha família porque decidi fazer política, mas antes disso, já tendo interesse pelo setor público, eu trabalhei numa empresa que trabalhou com mais de 70 prefeituras do Brasil, digitalizando o serviço público, automatizando alguns processos, facilitando a vida não só do cidadão que espera na fila às vezes por uma licença, um alvará, também do servidor que é mais conforme seu dia a dia. E nisso, claro, dentro da empresa, aprendi sobre gestão de equipe, aprendi sobre como é enxuta a gestão do setor privado e como a gente pode trazer isso para o setor público.

Além dessa experiência empreendedora, eu tive minha própria primeira experiência empreendedora que foi com uma marca, uma fábrica de meias coloridas que, em meio à pandemia eu decidi liquidar. Mas então, de novo, apesar da pouca idade, tenho essa experiência prática empresarial, além da experiência acadêmica. Mas acho que o principal é botar a mão na massa; já tivemos, antes, prefeitos que fizeram gestões bem avaliadas, acho que é o caso do próprio Paranhos, que não tinha um super histórico empresarial de sucesso, mas que delegando as missões para os secretários corretos conseguiram entregar gestões bem avaliadas aqui em Cascavel e no Brasil todo. Acho que isso dá para se replicar numa eventual gestão minha a partir do ano que vem.

> Estou pronto para ser prefeito de Cascavel e me preparando cada vez mais

O Paraná: E você está pronto para ser prefeito de Cascavel?

Mecabô: Acredito que estou pronto para ser prefeito de Cascavel e me preparando cada vez mais.

O Paraná: Você chegou a receber convite de outros partidos e pré-candidatos para ser vice? Avalia essa possibilidade?

Mecabô: Eu recebi convites de outros partidos antes até para ser candidato a prefeito por essas outras legendas. E claro, nesse momento que nós estamos com pré-candidaturas, me parece normal que todos os pré-candidatos conversem entre si. Eu tenho conversado em especial com o Renato, com o Márcio Pacheco e com o Fernando Mantovani. Tenho boas conversas também com o Coronel Lee. Com o Márcio, o Renato e o Fernando, tenho conversado nesse sentido de eles me convidarem para eventualmente estar na chapa deles e, claro, mantenho aberto ao diálogo. É o momento de entender o que é melhor para a cidade.

PAULO EDUARDO

Mas hoje, eu entendo que a minha candidatura, apesar dos números não dizerem isso intuitivamente, é uma candidatura viável. Eu tenho uma porcentagem, é verdade, ainda baixa nas pesquisas, mas tenho em especial um conhecimento muito baixo por parte da população. Olhando para a fatia da população que me conhece, a minha intenção de votos é, inclusive, bastante alta. Eu convenço, entre aspas, o eleitor com alguma facilidade.

O Paraná: Você disputou as eleições de 2022, teve um saldo positivo com mais de 27 mil votos. Você pretende agora disputar as eleições de 2024 e como pensa nas eleições que ocorrerão daqui a dois anos?

Mecabô: Eu pretendo não disputar porque pretendo ganhar a Prefeitura. Mas logicamente, isso não se materializando, há a possibilidade real de eu disputar de novo uma cadeira de deputado, provavelmente deputado federal, dado que já cheguei tão perto em 2022. Dependendo do partido, eu teria sido eleito, o PSD me convidou, hoje eu seria deputado federal, o Podemos também me convidou lá atrás, hoje eu seria deputado federal, mantive a palavra com o novo, fui cabeça de chapa, mas o partido não somou a cadeira. Para a prefeitura agora, nesse período pré-eleitoral, em nenhum momento me lancei formalmente pré-candidato. Não fiz um grande evento ou algo do tipo. As pesquisas me colocaram pré-candidato. É uma demanda do eleitor, do meu eleitor, que muitas vezes prefere declarar apoio a mim, sabendo da dificuldade de chegar lá, em vez de declarar apoio a um nome mais conhecido. Exatamente por esses nomes serem mais conhecidos e já terem disputado múltiplas eleições, muitas vezes de maneira sequencial.

O Paraná: O teste aplicado pelo O Paraná te posicionou como "direita liberal", assim como o presidente da Argentina, Javier Millei e outras figuras políticas. Como construiu esse posicionamento na sua carreira política?

Mecabô: O meu público já me conhece por esse posicionamento, acho que não foi surpresa para ninguém que me segue eu ter caído ali no quadrante da direita liberal. Então, não é surpresa nenhuma, dada a carreira política curta, nova, que eu venho construindo há pouco tempo. Eu tenho esse posicionamento ideológico desde bastante cedo, acho que desde a minha adolescência já me identifico como liberal. E claro, ao longo do tempo, fui estudando mais e me formando filosófica e teoricamente para embasar melhor esse posicionamento para o qual eu já senti um chamado.

> Eu não sou só o mais jovem de Cascavel, eu sou o mais jovem do Novo no Brasil inteiro

Claro que falar em ideais, em filosofia, em teoria política nem sempre parece muito aplicável à realidade de política municipal, por exemplo. Então uma coisa que eu tenho buscado fazer, em paralelo, é entender como pessoas que ocupam o Executivo, seja estadual, seja federal, seja municipal, que tem esse posicionamento liberal, que medidas elas têm implementado para fazer que o Estado seja sentido de forma mais leve pelo cidadão para que a iniciativa privada participe mais da gestão pública, como o liberalismo prega.

O Paraná: Antes do Partido Novo, você era Podemos. Quando você estava no Podemos, o seu posicionamento continuava sendo de direita liberal?

Mecabô: Eu fiquei no Podemos um período breve. Apesar de ter ascendido rapidamente ao cargo da vice-presidência estadual, fiquei ali por circunstâncias políticas, porque o meu grupo político no Paraná, que é o deputado estadual Fábio Oliveira, em especial o Deltan Dallagnol, ex-deputado federal e ex-procurador da Lava Jato, que estavam no Podemos; o Fábio inclusive segue ali, mas eu fui para o Podemos já tendo saído do Novo para ocupar espaço político e assim que pude voltei para o Novo, por sentir mais alinhamento com os ideais do Partido Novo.

O Paraná: Qual a sua avaliação e posicionamento à respeito do Governo Lula?

Mecabô: Eu me posiciono de maneira contrária ao governo, isso é notório. Eu sempre tento fazer uma fala balanceada, mas para mim é bastante difícil encontrar prós nesse governo. Acho que vai muito mal em política fiscal com déficit histórico. A política tributária é basicamente uma sanha arrecadatória, dia após dia aprovando novas taxas - agora essa é a taxa da Shein -, sempre com uma narrativa de proteger o pobre, proteger o trabalhador, mas sempre penalizando esse mesmo pobre e esse mesmo trabalhador. Porque quando taxa de maneira muito pesada o consumo, está prejudicando quem consome a maior parte da sua renda que é o pobre, não o rico, que investe inclusive em ativos que protegem da inflação e outras coisas mais. [...] Não concordo com as políticas que o governo implementa e não concordo com a maneira como ele aprova elas no Congresso comprando apoio de deputados em troca de emendas que no final saem do nosso bolso e saem muito e pouco voltam. A gente está falando de R$30,00 que volta para Cascavel de cada R$100,00 que nós pagamos em imposto.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Podemos com Pacheco

O deputado estadual e pré-candidato a prefeito de Cascavel Marcio Pacheco (PP) realizou um novo movimento no xadrez político local que deixou os adversários arrepiados. Em reunião realizada na manhã de ontem (7), o presidente estadual do Podemos no Paraná, Gustavo Castro anunciou que a sigla apoiará a candidatura de Pacheco para prefeito de Cascavel. "O Podemos tem em Marcio Pacheco a convergência de valores e objetivos que o partido buscava em um pré-candidato a prefeito e por isso apertamos as mãos pelo bem de Cascavel", afirmou Castro.

Anúncio adiado

Durante o evento, Pacheco e Castro afirmaram que o acordo para o Podemos apoiar Pacheco já estava fechado desde abril, no entanto, por uma questão que ainda precisava ser resolvida, o anúncio foi adiado. Além de Marcio Pacheco e Gustavo Castro, participaram do encontro o deputado estadual Denian Couto, o presidente do PP de Cascavel, Valdinei Silva, o presidente do PMB no Paraná Fabiano Santos, os vereadores Pedro Sampaio, Valdecir Alcântara, Policial Madril, Misael Júnior e Cidão da Telepar. O ex-deputado federal Alfredo Kaefer também esteve presente.

Base Paranhos

O anúncio pegou muita gente de surpresa, já que o Podemos é um partido da base aliada do prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos na atual gestão, incluindo secretários e vereadores. Contudo, a organização estratégica e o trabalho de Pacheco fez com que a sigla aderisse à candidatura do PP. Além disso, Castro afirmou que o partido não indicará um candidato a vice, pelo menos "não necessariamente".

E agora?

Apesar de ser surpresa para alguns, fontes da coluna afirmaram que a decisão já tinha sido comunicada a Paranhos há algum tempo. A expectativa agora é sobre futuras candidaturas de peso como do ex-secretário de Assistência Social, Hudson Moreschi Jr, e a secretária aliada de primeira hora de Paranhos, Descire Doneda, nomes com grandes chances de conquistar uma cadeira no Legislativo, mas que estão comprometidas com a pré-candidatura de Renato Silva...

Presidente Podemos

No encontro, Gustavo Castro também anunciou quem será o novo presidente da Executiva Municipal do Podemos em Cascavel. Quem irá comandar o partido será Eloir Posser, um dos braços fortes de Pacheco e atual chefe de gabinete do deputado.

Executiva Novo

Quem assumiu a presidência do Partido Novo em Cascavel foi o jornalista e empresário Maycon Corazza. No time do pré-candidato Henrique Mecabô desde o início do ano, Corazza comprou a ideia e agora comanda a sigla em Cascavel, buscando eleger dois vereadores no pleito de outubro.

Lançamento oficial

A vereadora Professora Liliam (PT), realizou na noite de ontem (7), um evento para o lançamento de sua pré-candidatura à prefeitura de Cascavel. O encontro reuniu deputados estaduais e federais como forma de demonstrar a força do partido para as eleições de 6 de outubro.

Renato e Alécio

O vice-prefeito de Cascavel, Renato Silva (PL), fez uma visita no gabinete do presidente da Câmara de Cascavel, vereador Alécio Espínola (PL). O encontro foi compartilhado por Alécio em suas redes sociais. Os dois aliados de Paranhos estavam "rachados" desde abril e "se acertaram" na última semana. Seria ajuste para a vice?

Oeste: Estado inaugura sede da 2ª Companhia do BPFron, em Guaíra

SESP

Guaíra - A cidade de Guaíra ganhou, além de uma Delegacia Cidadã, mais um grande reforço na segurança pública na sexta-feira (7). O Estado, em parceria com Itaipu Binacional e Prefeitura de Guaíra, entregou a nova sede da 2ª Companhia do BPFron (Batalhão de Polícia de Fronteira), unidade da Polícia Militar que tem como foco a repressão aos crimes transfronteiriços e o trabalho integrado das forças de segurança. O investimento total na obra foi de R$ 28,4 milhões.

A nova sede do BPFron, que tem sua base em Marechal Cândido Rondon e unidades em mais duas cidades além de Guaíra (Santo Antônio do Sudoeste e Umuarama), é fruto de um convênio entre o Estado, por meio da Secretaria da Segurança Pública, que investiu R$ 500 mil no mobiliário e equipamentos, a Itaipu Binacional, com cerca de R$ 22,8 milhões, e a Prefeitura de Guaíra, com a cessão do terreno de cerca de R$ 5,1 milhões, totalizando R$ 28,4 milhões de investimento.

O acompanhamento técnico e fiscalização do andamento dos trabalhos de construção foi realizado pela Diretoria de Edificações da Secretaria de Estado das Cidades. "É um investimento de quase R$ 30 milhões somente aqui no BPFron, com mais duas embarcações semi-blindadas para o batalhão operar na região de fronteira. Uma entrega muito importante e que se somar aos esforços das forças de segurança no combate ao tráfico de drogas, o contrabando e o descaminho", afirmou o secretário da Segurança Pública, Hudson Leôncio Teixeira. "Aqui não será apenas a Companhia do Batalhão de Fronteira. Nós temos a possibilidade de uma integração entre as polícias para que sejam feitos cursos de formação, de especialização, de operações especiais, de operações de fronteira", destacou Teixeira.

O local foi pensado para a atuação interagências de segurança pública, promovendo o trabalho integrado entre forças estadual (polícias Militar, Civil e Penal), municipal (Guarda Municipal) e nacional (Forças Armadas e polícias Federal e Rodoviária Federal). A nova sede tem área total de 65 mil metros quadrados, com área construída de 5,5 mil metros quadrados, e conta com área administrativa, alojamento, pistas de treinamento e atletismo, canil, refeitório, piscina, hangar e estacionamento.

POSIÇÃO ESTRATÉGICA

Localizada estrategicamente para combate ao crime organizado, tráfico de drogas e de armas, descaminho e outros crimes, a nova sede do BPFron suprirá uma demanda não apenas de Guaíra, mas de todo o Oeste, conforme ressaltou o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Jefferson Silva. "O objetivo principal do BPFron é combater o crime nas nossas rodovias, nas regiões fluviais, e com toda essa infraestrutura que estamos colocando à disposição do nosso policial, com certeza daremos uma qualidade melhor de atendimento à população paranaense", explicou. "Estamos oferecendo uma condição de trabalho mais adequada ao nosso policial e isso obviamente será significativo também no atendimento da população".

E o trabalho das forças de segurança nas fronteiras paranaenses tem dado resultado. De janeiro a março deste ano, o Paraná foi o estado brasileiro que mais apreendeu maconha, com 51,5 toneladas. "Fomos o campeão nacional de apreensão de maconha no Brasil. E agora, até ontem, já apreendemos mais de 90 toneladas de drogas no nosso estado. Estamos intensificando as barreiras nas fronteiras, os bloqueios em rodovias estaduais e as operações de combate ao tráfico de drogas", finalizou.

PATRULHA PELA ÁGUA

Além da inauguração da nova sede do BPFron em Guaíra, o Governo do Estado, também em parceria com a Itaipu, embarcações semi-blindadas para atuação na fronteira: a espedito e a Urutu. Com oito metros de comprimento, 2,7 metros de largura e 3,30 metros de altura, elas são equipadas com sistemas avançados e equipamentos de navegação eletrônica de última geração.

Elas contam com capacidade para 12 tripulantes, incluindo o piloto. O investimento em cada uma das embarcações foi de R$ 1,8 milhão, resultando em um total de R$ 3,7 milhões.

O comandante do BPFron, major Divonsir de Oliveira Santos, destacou que esse novo espaço será referência para o Brasil, assim como foi a criação do próprio Batalhão, em 2012, algo até então inédito no País. "Estamos falando da maior estrutura de policiamento de fronteira do Brasil. Não só o BPFron vai usufruir disso daqui, mas toda instituição de segurança pública que venha operar na fronteira poderá usufruir desse espaço", comentou Santos. "O Governo do Estado tem apoiado muito a segurança pública, e a Itaipu também, que é parceira nesse empreendimento."

Com aval do governo, planos de saúde ficarão ainda mais caros

Brasília – A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) limitou a 6,91% o percentual de reajuste anual que poderá ser aplicado aos planos de saúde individuais e familiares regulamentados (contratados a partir de 1º de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98). O percentual é o teto válido para o período entre maio de 2024 e abril de 2025 para os contratos de quase oito milhões de beneficiários, o que representa 15,6% dos 51 milhões de consumidores de planos de assistência médica no Brasil. O reajuste poderá ser aplicado pela operadora no mês de aniversário do contrato, ou seja, no mês da data de contratação do plano. Para os contratos que aniversariam em maio e junho, a cobrança deverá ser iniciada em julho ou, no máximo, em agosto, retroagindo até o mês de aniversário do contrato.

CASCAVEL

A Unimed Cascavel é uma das maiores operadoras de planos de saúde da região, com pouco mais de 100 mil beneficiários atualmente. O reajuste deve incidir sobre as mensalidades de planos de 45,8% do total da carteira de beneficiários. Em nota, a cooperativa informou que cumpre com as determinações da ANS e vai respeitar o índice determinado para reajuste das mensalidades dos planos individuais e familiares. As operadoras podem aplicar valores menores do que o determinado pelo órgão regulador, mas nunca maiores.

CÁLCULO

Para chegar ao percentual de 2024, a ANS utilizou a metodologia de cálculo que vem sendo aplicada desde 2019, que combina a variação das despesas assistenciais com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), descontado o subitem Plano de Saúde. O valor final do plano de saúde é impactado por fatores como a inflação, o aumento ou queda da frequência de uso do plano de saúde e os custos dos serviços médicos e dos insumos, como produtos e equipamentos médicos.

As despesas assistenciais per capita nos planos individuais regulamentados tiveram crescimento de 10,16% em 2023 comparado a 2022. Essa variação observada nos custos assistenciais reflete o aumento dos preços dos serviços e insumos de saúde, bem como aumento no padrão de consumo de serviços de saúde associado a incorporações no rol de procedimentos da saúde suplementar.

E A INFLAÇÃO?

Os índices de inflação medem a variação de preços de produtos e serviços. Já os índices de reajuste de planos de saúde são “índices de valor”, pois medem a variação combinada não somente de preços, mas também de quantidades consumidas. Dessa forma, o percentual calculado pela ANS considera aspectos como as mudanças nos preços dos produtos e serviços em saúde, bem como as mudanças na frequência de utilização dos serviços de saúde.

BOLETO

A partir do anúncio do teto máximo de reajuste, os beneficiários de planos individuais/familiares devem ficar atentos aos seus boletos de pagamento e observar se o percentual aplicado é igual ou inferior ao definido pela ANS (6,91%) e se a cobrança com o índice de reajuste está sendo feita a partir do mês de aniversário do contrato, que é o mês em que o contrato foi firmado.

Para os contratos com aniversário a partir de julho, as operadoras podem iniciar a cobrança em até, no máximo, dois meses após o aniversário do contrato, retroagindo até o mês de aniversário.

PORTABILIDADE

Os consumidores têm o poder de escolha. Caso entendam que seu plano de saúde não está lhes atendendo adequadamente, podem optar pela portabilidade de carências para outra operadora. Para saber as opções disponíveis no mercado para contratação ou troca via portabilidade de carências, o interessado pode fazer comparações ao consultar o Guia ANS, no portal da Agência.

AEN

Operadoras tiveram lucro de quase R$ 3 bi

O setor de saúde suplementar registrou lucro líquido de R$ 2,98 bilhões no ano de 2023. O dado foi divulgado no segundo trimestre de 2024 pela ANS. O resultado mostra a recuperação do segmento, que havia fechado 2022 com lucro líquido de R$ 606 milhões – uma diferença de quase 400%. A saúde suplementar compreende as operadoras de planos de saúde médico- hospitalares, planos odontológicos e administradoras de benefícios. Para a ANS, o desempenho é o mais positivo do período pós-pandemia.

As operadoras médico-hospitalares fecharam o ano passado com o resultado operacional negativo de R$5,9 bilhões. O prejuízo, no entanto, foi compensado pelo resultado financeiro de R$11,2 bilhões, um recorde. Já o lucro líquido somado do segmento foi de R$1,9 bilhão. O número contrasta com o de 2022, quando foi registrado prejuízo de R$530 milhões.

Entidades denunciam cortes em planos de saúde

Brasília – Entidades de defesa do consumidor, de pessoas com deficiência, com autismo, entre outros grupos, denunciaram, na última semana, no Senado, suspensões unilaterais de planos de saúde. Nos últimos meses, têm crescido reclamações de usuários sobre cancelamentos unilaterais, que deixam as pessoas sem acesso à assistência médica privada.

“Os idosos estão sendo excluídos de forma unilateral. Somos agora presa fácil para ser excluída do mercado. É descartável. E a falta de respeito está no contrato [firmado com o plano]”, ressaltou Renê Patriota, da Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde (Aduseps). Renê participou de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado que discutiu o tema. Representantes de empresas também participaram do debate, destacando as dificuldades financeiras do setor.

Entre abril de 2023 e janeiro de 2024, foram registradas mais de 5,4 mil reclamações de cancelamentos unilaterais de planos de saúde no portal do consumidor.gov.br, ligado à Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).

Diante da pressão social, um acordo verbal foi firmado na última semana entre parlamentares, liderados pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP/AL), e empresários do setor. O acordo definiu que os cortes dos últimos dois anos devem ser revistos para pessoas com doenças graves ou Transtorno do Espectro Autista (TEA).

RELATOS DRAMÁTICOS

A defensora pública federal Carolina Godoy Leite, coordenadora do Grupo de Trabalho da Saúde da Defensoria Pública da União (DPU), contou que tem recebido denúncias "dramáticas" de cancelamentos unilaterais. “Mães de crianças com autismo tiveram o plano cancelado e, mesmo após a reunião da semana passada, várias crianças continuam com o plano suspenso. Pessoas idosas que estavam em tratamento, não internadas, mas em tratamento domiciliar, tiveram também os seus planos cancelados. Os relatos que nós recebemos são dramáticos”, afirmou.

O coordenador do Programa de Saúde do Instituto Brasileiro de Direito do Consumidor (Idec), Lucas Andrietta, defendeu que o cancelamento seja proibido em todos os modelos de planos de saúde. Atualmente, os planos individuais e familiares não podem ser cancelados unilateralmente, mas os coletivos sim. O representante do Idec alertou que muitos desses planos são falsos planos coletivos. “Mais de 80% dos planos de saúde hoje estão em planos coletivos, inclusive planos falsos coletivos”, disse.

PLANOS DE SAÚDE

De acordo com representantes do setor, a saúde suplementar está enfrentando dificuldades financeiras para manter os atendimentos. De acordo com a Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge), 55% das operadoras existentes no Brasil fecharam 2023 com resultado negativo, contra 31% com resultados negativos entre 2018 e 2019. São 309 operadoras com resultados negativos hoje que estão vinculadas a 23 milhões de pessoas.

ANS

A agência responsável por regular o mercado dos planos de saúde afirmou que os contratos individuais e familiares só podem ser cancelados por fraude ou inadimplência. Já os contratos coletivos por adesão e coletivos empresariais podem ser cancelados a depender do contrato de cada um, mas que não é possível fazer exclusões por “seleção de riscos”, que é quando a empresa avalia o risco de gastos com determinada pessoa ou grupo.

Itaipu vai financiar estudos de viabilidade para construção de Anel Viário de Cascavel

Cascavel - A Itaipu Binacional vai financiar os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, o EVTEA para construção do Anel Viário de Cascavel, obra que tem como objetivo desafogar o fluxo de veículos na cidade, que é cortada por duas rodovias federais. O financiamento deve ser da ordem de R$ 3 milhões. A assinatura da Carta de Interesse, junto com o Parque Tecnológico Itaipu e o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), aconteceu na sexta-feira (7), em cerimônia na Câmara Municipal de Cascavel.

A futura obra tem como objetivo criar dois novos contornos na cidade: o contorno norte, que vai conectar a BR-277 à BR-369 e, posteriormente, à BR-467; e o contorno sul, que vai desviar a BR-277 do centro da cidade. Junto com o contorno oeste, já existente, as obras formarão uma Anel Viário, desviando o fluxo de veículos da cidade, reduzindo acidentes e melhorando a logística de transportes de toda a região.

"Os contornos são um sonho antigo e uma necessidade nossa. Nós temos uma cidade com 360 mil habitantes cortada por duas rodovias federais, a BR-277 e a BR-467. Na região sul, nós temos 65 mil pessoas separadas pela BR-277, e na região norte nós temos 90 mil pessoas em outro corte, da BR-467. O anel vai desonerar esse fluxo rodoviário que passa por dentro da cidade", afirmou o prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos.

Para o prefeito, a atuação da Itaipu é fundamental em mais um investimento na região. "A Itaipu tem que continuar sendo uma ferramenta de desenvolvimento na região. O negócio da usina é energia, mas ela tem um papel importante no desenvolvimento social, principalmente, da região Oeste do Paraná, onde ela está localizada."

"Durante todo o primeiro ano de nosso mandato, nós cuidamos de destinar os recursos Itaipu para a geração de emprego e renda. Isso ocasionou um investimento, no ano passado, de mais de R$ 2 bilhões, e atingimos todas as cidades do Paraná e 35 municípios do Mato Grosso do Sul", afirmou o diretor-geral brasileiro de Itaipu, Enio Verri. "Para este ano, visto que os municípios ainda estão executando estes investimentos, nós escolhemos algumas obras mais estruturantes", concluiu.

De acordo com Enio, todos os investimentos de política social e infraestrutura feitos pela Itaipu estão em consonância com as políticas do governo federal.

REPRODUÇÃO/IPC

Estudos

O conjunto de estudos a serem desenvolvidos no EVTEA levantam os benefícios diretos e indiretos decorrentes dos investimentos para implantação de nova infraestrutura, por meio de coleta de dados em campo e de fontes especializadas. Além disso, no EVTEA verificam-se os índices de viabilidade das opções de traçado estudadas, se os benefícios justificam os custos com os projetos e execução das obras previstas.

LOGÍSTICA

O trecho da BR-277 que passa pela área urbana de Cascavel tem trânsito intenso, sendo considerado um dos grandes gargalos da rodovia, pois há um enorme fluxo de caminhões, vindos das mais diversas regiões do Brasil, Argentina e Paraguai, além do tráfego urbano do município, uma vez que a BR-277 divide a cidade.

Com a implementação do Anel Viário de Cascavel, será possível promover equilíbrio entre veículos de cargas e de passageiros de forma a eliminar o gargalo existente no trecho, melhorando o fluxo do trânsito de forma mais continuada na BR-277 e com a devida segurança, minimizando riscos de acidentes e melhorando a capacidade logística da região.

Parceria: Itaipu, PTI e DNIT

Para esta parceria, a Itaipu participará como financiadora e o PTI (Parque Tecnológico Itaipu) terá a responsabilidade de executar o estudo, por meio de contratações e estudos técnicos. Já o DNIT terá como responsabilidade a apreciação do estudo desenvolvido, por ser o órgão responsável por planejamento de infraestruturas de rodovias federais. Sendo viável, o trecho poderá constar no sistema nacional de viação para o planejamento de sua execução no longo prazo.

Segundo o diretor-presidente do PTI, Irineu Colombo, o parque tecnológico tem um centro de arquitetura e engenharia com tecnologia para ajudar nos estudos de viabilidade das obras. "Como é uma obra grande e envolve impactos populacionais, ambientais, várias intervenções de solo, por exemplo, o estudo pode sugerir que ela seja partilhada em fases. Em cada fase, é feito um projeto executivo, e busca por financiamento", disse.

O diretor-executivo do DNIT, Carlos Antônio Rocha de Barros, explica que o EVTEA vai definir qual é a melhor formato das futuras obras, levando em consideração questões ambientais, econômicas e sociais. "É uma obra relevante não só para a região de Cascavel, por desviar o tráfico urbano, mas toda a carga que passa por aqui em direção a Foz do Iguaçu, Curitiba e a ligação com o Centro Oeste do País", considerou.

Estação Hub One recebe o Radar Inovação com novas oportunidades

Cascavel - Através de oficinas, provas e um edital de subvenção econômica e financeira, os empreendedores passam por uma série de capacitações que trabalham os pilares básicos de como criar uma startup, e ainda contam com recursos subsidiados da Fundetec (Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e apoio da Prefeitura Municipal de Cascavel.

"Temos a finalidade de formar empreendedores para o novo mercado de trabalho, criando profissionais altamente qualificados e capacitados a resolver problemas complexos e gerar novas soluções", disse o presidente da Fundetec, Alcione Gomes. "Além de fomentar o empreendedorismo regional para a geração de empregos e soluções inovadoras e tecnológicas", concluiu.

Nesta edição de 2024, realizada nesta sexta (7) e sábado (8), cujas inscrições foram feitas até o mês de abril, 31 interessados conseguiram chegar até a avaliação da banca julgadora, reunida nesta sexta e sábado para analisar os candidatos e seus projetos. O evento acontece nas dependências da Estação Hub One e é o que pode ser chamado de uma verdadeira prova de qualificação, onde as empresas têm a oportunidade de apresentar ideias e serem avaliadas por analistas, experts, investidores e profissionais da área.

Dessas 31 finalistas, 20 serão inseridas no Programa, com aporte financeiro de 20 mil reais e a possibilidade de serem incubadas na Fundação com todos os benefícios do Programa de Incubação para acelerar o desenvolvimento do projeto.

E ainda o acesso mais próximo aos mentores e especialistas, para uma boa utilização dos recursos recebidos e conseguir validar seu protótipo, ideia e negócio.

Parceria realizará estudo inédito sobre consumo de energia no futuro

Curitiba – A Copel e o Sistema Fiep assinaram nesta semana, em Curitiba, um termo de cooperação entre as duas instituições para a construção do Mapa Energético do Paraná. A intenção é reunir dados e informações sobre a produção, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica no Estado e traçar um perfil do crescimento previsto para os próximos 10 anos.

O presidente da Copel, Daniel Slaviero, destacou que a iniciativa é algo inédito no Brasil e será referência para outros estados. "Essa parceria com visão de longo prazo certamente vai ajudar no processo de desenvolvimento do nosso estado e de outras unidades da Federação", disse.

Ele ressaltou que o PIB do Paraná cresceu o dobro da média nacional em 2023, com alta de 5,8%, e que esse resultado não aconteceu por acaso. "Um desempenho assim não acontece sem energia e sem o arrojo do empresário. Temos um grande desafio com as questões climáticas, mas temos muitas oportunidades de melhoria. Vamos trabalhar juntos nesse projeto, nos próximos 12 meses para nos prepararmos ainda mais para atendermos este crescimento exponencial do Paraná", afirmou.

O presidente do Sistema Fiep, Edson Vasconcelos, falou sobre a receptividade da companhia em se abrir ao diálogo com o setor produtivo e estabelecer esta parceria. "Tratar de temas que são grandes desafios para o crescimento da indústria é necessário e fundamental. Temos um debate em curso e agora daremos um grande passo para avançarmos nas demandas energéticas do setor", disse.

AEN

Após a assinatura do documento, o diretor de Novos Negócios da Copel, Cássio Santana da Silva, apresentou as iniciativas da companhia para construção do Mapa Energético do Paraná. Em seguida, o diretor de distribuição da Companhia, Maximiliano Orfali, citou os investimentos da empresa nos últimos anos e os projetos que estão previstos para os próximos meses.

O evento contou com a presença de mais de 60 lideranças industriais, membros da diretoria da Fiep e presidentes de sindicatos de diversas regiões do Estado.

Mapa Energético

O mapa vai concentrar informações visuais e dados para análise da estrutura e evolução da matriz energética do Estado e vai subsidiar estudos de planejamento, política energética e análise de investimentos públicos e privados. Para ser realizado, o projeto vai receber R$ 469 mil em investimentos, sendo metade da Copel e metade da Fiep.

O objetivo do mapa energético é trazer benefícios para a população e, principalmente, para o setor produtivo. Isso porque, com as informações, a Copel poderá antecipar as necessidades de investimento para dar suporte ao crescimento do Paraná e, dessa forma, planejar novos investimentos para fornecer energia com ainda mais qualidade em cada região. Esse benefício contempla principalmente o setor agroindustrial, que também terá informações detalhadas sobre a disponibilidade de energia, podendo planejar com eficiência onde investir e gerar empregos e riqueza.

Na parceria, a Copel ficará responsável por fornecer informações sobre a matriz energética do Paraná e seu potencial de desenvolvimento, proporcionando subsídios para o planejamento da indústria, para seu processo de expansão e, concomitantemente, para a própria Copel e suas subsidiárias, que poderão planejar a expansão do sistema e potenciais análises de oportunidades de negócio.

A Companhia será, ainda, responsável por fazer a gestão estratégica das informações coletadas e permitir que novos negócios que impactem as atividades da Copel possam ser planejados com eficiência e redução de riscos. A empresa também vai gerenciar a coleta e análise de dados e disseminação das informações obtidas no setor elétrico, realizar estudos de cenários do seu ambiente de negócios, e monitorar movimentos e tendências nos mercados em que atua.

A Fiep, por meio do Conselho Temático de Energia, fará o levantamento de informações junto ao setor produtivo, com pesquisa de projeções de consumo dos principais consumidores de energia para os próximos 10 anos. A instituição também realizará uma ampla pesquisa sobre o cenário atual e a previsão de consumo de energia nos próximos 10 anos na região. Essas informações vão ajudar a prever o consumo de novos entrantes, os investimentos que devem ser feitos no curto, médio e longo prazo e o potencial para adoção de outras fontes renováveis de energia.

A Importância da Comunicação Eficiente na Liderança

"Quem responde antes de ouvir comete insensatez e passa vergonha." Este provérbio, presente em Provérbios 18.13, oferece uma sabedoria ancestral que ressoa na essência da liderança eficaz. A habilidade de se comunicar de forma clara, ouvir ativamente e expressar-se de maneira encorajadora são elementos-chave para o sucesso de qualquer gestor.

Muitos gestores investem tempo e esforço no desenvolvimento de habilidades técnicas e estratégicas, negligenciando, porém, a importância fundamental da comunicação interpessoal. Como destacado no texto-base, a falta de capacidade de ouvir pode levar a consequências desastrosas, minando a confiança dos liderados e comprometendo o ambiente de trabalho.

Além de ouvir atentamente, um gestor eficaz deve ser capaz de articular suas ideias de maneira clara e inspiradora. Isso implica não apenas transmitir informações, mas também conectar-se emocionalmente com a equipe, motivando-os a alcançar metas compartilhadas.

Um aspecto crucial da comunicação eficaz é a capacidade de promover um ambiente de trabalho colaborativo e harmonioso. Ao facilitar discussões construtivas e mediar conflitos, o gestor cria uma cultura de abertura e confiança, onde os funcionários se sentem valorizados e capacitados a contribuir plenamente para os objetivos organizacionais.

Além disso, a comunicação eficaz não se limita apenas ao âmbito interno da empresa. Estabelecer e manter relacionamentos positivos com stakeholders externos, como clientes e fornecedores, é igualmente importante. Um gestor que pode articular claramente os valores da organização e responder de forma rápida às necessidades das partes interessadas constrói uma reputação de confiabilidade e integridade.

Em suma, a comunicação eficaz é uma habilidade fundamental para qualquer gestor. Ela não apenas facilita a troca de informações e ideias, mas também promove relacionamentos positivos, resolve conflitos e inspira a ação. Ao priorizar o desenvolvimento dessas habilidades, os gestores podem fortalecer suas equipes, promover uma cultura organizacional saudável e alcançar resultados excepcionais.

JULIANO GAZOLA é fundador da Biolideranҫa® no Brasil, business executive coach, reprogramador biológico
@jggazola

Arroz: Sorveteria, locadora de carros e queijaria arrematam leilão de Lula

Cascavel - Seria cômico se não fosse trágico. O agronegócio até que tenta, mas tem encontrado dificuldades para identificar um ponto sequer positivo nas ações do Governo Lula, muito por conta das consecutivas "lambanças" que tem testemunhado. Agora, os parlamentares estaduais e federais questionam a transparência do leilão de arroz promovido pela Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) para adquirir 300 mil toneladas do produto. Produtores rurais e analistas, de forma unânime, consideram desnecessária a importação de arroz, pois não há escassez do produto no mercado. Além disso, os rizicultores do Rio Grande do Sul colheram a maior parte da safra antes das chuvas.

Após o leilão realizado na manhã de quinta-feira (6), o deputado federal Marcel van Hattem (Novo-RS) expressou suspeitas de conluio entre as empresas participantes do leilão, sugerindo a possibilidade de um cartel. Ele destacou que os preços oferecidos pelas empresas ficaram próximos ao valor estipulado no edital. O leilão favorecia quem oferecesse o maior desconto sobre o preço máximo de R$ 5 por quilo, e em todos os casos, os preços variaram entre R$ 4,98 e R$ 5.

PETIÇÃO AO TCU

Uma petição assinada pelos deputados federais Marcel Van Hatten (Novo), Lucas Redecker (PSDB), Adriana Ventura (Novo-SP) e o deputado estaduais Felipe Camozzatto (Novo-RS) e Marcus Vinicius (PP-RS), foi protocolada sexta-feira (7) junto ao TCU (Tribunal de Contas da União). A representação dos parlamentares "tem como foco a limitação indevida da competitividade do certame, corroborada pela variação nula ou ínfima dos preços de abertura e pela ilógica falta de competição na disputa dos lotes, a despeito da existência de pelo menos 4 (quatro) possíveis empresas competidoras, que eventualmente arremataram lotes em outras praças."

EMPRESAS SUSPEITAS

A capacidade das empresas vencedoras, que são microempresas com capital social até dez vezes menor do que o valor investido ao governo, está sendo questionada pelo deputado estadual do Rio Grande do Sul, Marcus Vinícius. Além dos parlamentares, entidades ligadas ao agro gaúcho pedem que a Receita Federal e Ministério Público Federal também investigue empresas "estranhas ao setor", com capital que não faz frente com a movimentação econômica do leilão que vai exigir R$ 45 milhões apenas em caução.

Um exemplo notável é a Queijo Minas, um minimercado situado em Macapá (AP), com um capital social de R$ 80 mil que, de forma curiosa, conseguiu vender 147 mil toneladas de arroz para o governo federal, totalizando um montante de R$ 736 milhões. Com 17 anos de atividade, a Queijo Minas mudou, recentemente, seu capital social para R$ 5 milhões, mas indica faturamento anual de R$ 380 mil.

Dos 28 lotes, apenas 17 despertaram o interesse das empresas. Tais como: Zafira Trading Ltda, atividade de consultoria em gestão empresarial, com capital social de R$ 110 mil. Essa empresa vendeu 73,8 mil toneladas de arroz, totalizando R$ 369 milhões.

Esta é a empresa que garantiu à Conab 147 mil toneladas de arroz, totalizando R$ 736 milhões

A Weasley Alves der Sousa Ltda, é uma microempresa com nome fantasia de Queijo Minas. A microempresa está localizada em Macapá e objeto da sua atividade econômica, conforme contrato social, é comércio atacadista de leite e laticínios, além de hortifrutigranjeiros, carnes e produtos de pescado, e vendeu as 147,3 mil toneladas de arroz para a Conab.

A Icefruit Indústria e Comércio de Alimentos tem sede em São Paulo e fabrica conservas de frutas e sorvete. É justamente essa empresa que foi alvo dos comentários feitos pelos deputados. Ela vendeu para o governo 19,7 mil toneladas de arroz e receberá R$ 98 milhões.

Já a ASR Locação de Veículos e Máquinas fica no Distrito Federal. A atividade principal, segundo informações repassadas pelos deputados, é a locação de máquinas e veículos. Também comercializa itens de higiene pessoal, construção de edifícios, transporte coletivo, vestuário, construção de rodovias, ruas, praças e faz serviços de terraplanagem. Vendeu 22,5 mil toneladas de arroz correspondente a R$ 112 milhões.

Federarroz envia nota ao O Paraná

A reportagem do Jornal O Paraná questionou a Federarroz sobre as suspeitas levantadas pelos parlamentares. A Federação das Associações de Arrozeiros do Rio Grande do Sul cobra providências robustas caso sejam comprovadas as irregularidades. A nota encaminhada à redação é a seguinte: "Os fatos dão conta de possíveis irregularidades, de modo que esperamos que as autoridades adotem as medidas cabíveis no sentido da imediata apuração e, em se constatando ilegalidades, as sanções previstas no ordenamento jurídico devem ser aplicadas de forma rigorosa".

As 36,63 mil toneladas de arroz importado não adquiridas no leilão de quinta-feira (6), que completariam as 300 mil toneladas planejadas pelo governo federal, serão novamente oferecidas em novo leilão pela Conab que será realizado de forma eletrônica, sob a modalidade "viva-voz", utilizando o Siscoe (Sistema de Comercialização Eletrônica) da Conab, com conexão às Bolsas de Cereais, de Mercadorias e/ou de Futuros. A data marcada para o evento é o próximo dia 13, com início às 9h.

O leilão anterior resultou na compra de 263,37 mil toneladas de arroz importado, num montante que atingiu R$ 1,316 bilhão. O governo federal justifica a importação de arroz citando as enchentes que afetaram o Rio Grande do Sul, o maior produtor nacional do grão, alegando que isso poderia prejudicar o abastecimento interno e fomentar especulações de preço. Contudo, entidades ligadas ao setor produtivo afirmam que pelo menos 80% da produção gaúcha já foi colhida e estará disponível para o consumo.

Coluna Social

Guiomar e Marina Studzinski em viagem recente a Cancun, no México

Parabéns!

Irma Cardoso, Beijamin Sletten, Antônio Kulzer e Ademir Furmann são os aniversariantes que festejaram idade nova durante a última semana. Os nossos votos de muitas felicidades a todos.

Ximena e Vinícius Colpo nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

Irma Cardoso que comemorou os seus 83 anos

Você sabia???

"A Festa Junina tem suas origens na cultura europeia da época da Idade Média. Foi trazida para o Brasil pelos colonizadores portugueses, porém sofreu várias adaptações em nosso território, onde foram incorporadas tradições brasileiras. Para cada santo há um tipo de fogueira diferente. Na fogueira de São João as madeiras são colocadas em formato de cone. Na fogueira de Santo Antônio, as madeiras são colocadas em formato de quadrado. Já na fogueira de São Pedro, as madeiras ficam na posição de triângulo".

O registro é dos filhos dos funcionários da Festa Junina da Empreparts

Antônio Muxfeldt Cigognini de 9 anos

ATENÇÃO PAPAIS:

*Quer que seu filho apareça na nossa página. Mande um clique dele para nós pelo e-mail *editoria@oparana.com.br*

Vinícius Duarte que completou 3 meses neste mês de junho

Jogo dos 7erros

...QUE TAL PROCURAR AS SETE DIFERENÇAS ENTRE AS CENAS?

Palavras cruzadas

Solução anterior

	S		N		S			
	A	B	A	N	A	D	O	R
A	B	A	S		R	E	L	E
F	O	R	A	D	A	L	E	I
	N	A		I	P	I		S
M	E	TA	S		A	C	E	M
	T		E	S	T	A	D	A
B	E	N	S		E	D		G
	N		TA	B	L	A	D	O
	E	I		O		M	E	S
F	U	M	A	N	T	E	S	
	T	I	L		LE	N	T	A
PA	R	T	O	S		T	R	E
	O	A		A	P	E	A	R

Horóscopo do dia

JOÃO BIDU

ÁRIES 21/3 a 20/4
Coraçãozinho ansioso para saber das novidades? Já vou adiantando que as principais energias giram em torno dos interesses de trabalho e dinheiro. Você vai contar com mais disciplina e organização para colocar tudo em dia no serviço. Só não convém perder tempo com planos e projetos fora do seu alcance neste momento.

TOURO 21/4 a 205
Sabe quem está com tudo neste período? Se pensou que você acertou na mosca! Os astros estão tudo mancomunado para te favorecer nesses dias e vão reforçar as qualidades taurinas que podem alavancar seu sucesso e sua realização. É hora de tirar proveito dos seus dons, usar sua determinação e seu senso de oportunidade para chegar aonde quer.

GÊMEOS 21/5 a 20/6
A Lua Crescente me conta que a semaninha vai ser boa para resolver pendências financeiras, bebê, e você também pode contar com ajuda de parentes para se livrar de alguns abacaxis. Interesses de trabalho ficam meio truncados e será preciso uma dose extra de paciência até que tudo comece a caminhar melhor.

CÂNCER 21/6 a 21/7
Querendo notícia boa? A Lua Crescente traz e dá sinal verde para os contatos e conversas com pessoas que encontra sempre. Ela também revela que seus interesses vão render nesses dias. Você vai contar com mais disciplina, agilidade mental e organização para mandar bem e se destacar no trabalho. A saúde também recebe um bom incentivo.

LEÃO 22/7 a 22/8
Precisando de uma grana e o cofrinho tá liso? Aproveite a Lua Crescente na sua Casa da Fortuna para incrementar os ganhos! A semana promete ser boa para você focar nos interesses materiais e faturar. Dia dos Namorados chegando e você faz o quê? Acertar as pontas com o xodó para curtir tudo o que tem direito.

VIRGEM 23/8 a 22/9
Quem tem tudo para realizar sonhos e esperanças nessa semana? É com você mesmo que tô falando! Com a Lua crescendo no seu signo, sua estrelinha vai brilhar mais em tudo que você fizer, novas amizades devem surgir e seus ideais podem virar realidade. Você vai fazer sucesso nos contatinhos e pode fisgar um love antes do Dia dos Namorados.

LIBRA 23/9 a 22/10
Anda meio borocoxô porque quer um Dia dos Namorados especial e só aparece chuva de boletos na sua frente? Calma, librinha! Com a Lua Crescente num setor complicadinho do seu Horóscopo, vai ter que rebolar para vencer desafios profissionais e digo mais: convém cuidar com mais carinho da saúde, valeu?

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Semana com boas promessas dos astros e novidades da Lua, que ingressa na fase Crescente no dia 13 e traz mudanças na sua vida. O momento é oportuno para você começar algo que pode alavancar seu progresso, mas nada de se isolar dos outros, porque as melhores oportunidades vão surgir em alianças com quem trabalha e se relaciona.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Pensando em como descolar uma graninha de última hora, Sagita? Aposte nas suas ideias ousadas e criativas, mas convém avaliar direitinho onde investe o seu dinheiro porque tem astro pedindo para frear a gastança. No amor, se cada um ceder um pouco, os dois têm tudo para curtir um Dia dos Namorados inesquecível.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Sabe quem tirou a sorte grande nesta semana? Isso mesmo, é você! Mercúrio, Vênus e Urano agitam o setor mais positivo do seu Horóscopo e prometem um período perfeito sem defeitos em vários setores da sua vida. A saúde tá blindada, as coisas vão fluir como planeja no trabalho, sua estrela vai brilhar nas relações pessoais e ganhos inesperados podem pintar.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
O astral meio devagar? A culpa é de Saturno, que engata marcha à ré no seu signo e mexe até com a sua autoconfiança, bebê! Larga mão de colocar caraminhola na cabeça e manda o pessimismo bater em retirada, bem longe de você. Tá solteira (o)? Reencontro pode fazer o coração disparar bem na véspera do Dia dos Namorados.

PEIXES 20/2 a 20/3
Garra, iniciativa e vontade de vencer na vida não faltam nesses dias, ainda mais se o seu objetivo é nadar no dinheiro! Essa semana não deixe a peteca cair! Com a Lua Crescente ativa no céu, as chances de topar com um crush que tem a sua vibe são grandes e você pode carimbar seu passaporte para a conquista em dois tempos.

CULINÁRIA

Merluza ao forno

INGREDIENTES:
500 gramas de Filé de Merluza Copacol
800 gramas de batata inglesa descascada e cortada em rodelas
1 cebola roxa cortada em rodelas
200 ml de caldo de legumes
400 gramas de tomate cereja
80 gramas de azeitonas verdes
Azeite de oliva
Sal e pimenta a gosto
1 colher de sopa de salsa picada
1 limão siciliano

MODO DE PREPARO:
Pré aqueça o forno em 220º C.
Disponha as rodelas de batata em uma forma retangular, cobrindo o fundo completamente.
Cubra as batatas com as fatias de cebola roxa.
Despeje o caldo de legumes sobre tudo e cubra com o papel alumínio.
Leve ao forno por 10 minutos.
Enquanto isso tempere os Filés de Merluza com sal e pimenta dos dois lados.
Retire a forma do forno, abra o Papel Alumínio com cuidado para não rasgar, e adicione os tomates cereja.
Recoloque o alumínio e retorne ao forno por mais 10 minutos.
Retire do forno, descarte o papel alumínio e coloque os filés sobre os vegetais na forma.
Adicione as azeitonas e alguns fios de azeite de oliva.
Retorne a forma para o forno, agora descoberta, assando por mais 15 a 20 minutos.
Retire do forno, tempere com a salsa picada, as raspas de limão e mais azeite de oliva. Sirva a seguir.

Sagu de vinho com creme de baunilha

INGREDIENTES PARA O SAGU
2 xícaras de chá de sagu sem sabor (327 gramas)
2 e 1/2 xícaras de chá de vinho tinto (600 ml)
1 xícara de chá de açúcar (200 gramas)
1 xícara de chá de água (240 ml)
1 e 1/2 litro de água para ferver o sagu

INGREDIENTES DO CREME DE BAUNILHA
1/2 litro de leite integral
2 colheres de sopa de leite condensado
2 colheres de sopa de amido de milho
1 gema peneirada
1 colher de café de essência de baunilha

MODO DE PREPARO:
Separe os ingredientes do sagu de vinho com creme de baunilha;
Em uma tigela, coloque o sagu e cubra com água. Deixe os grãos de molho por cerca de 15 a 30 minutos - assim o processo de cozimento será ainda mais rápido.
Escorra e lave o sagu em água corrente para retirar o amido;
Em uma panela grande, coloque a água e deixe ferver. Assim que ferver, adicione o sagu molhado e cozinhe por cerca de 20 minutos ou até o sagu ficar transparente, mexendo sempre para não grudar ou empelotar;
Quando os grãos estiverem transparente, desligue o fogo e escorra o sagu em uma peneira de alumínio ou escorredor de macarrão - se quiser, passe o sagu em água corrente para retirar um pouco da "gosma" que ele cria no cozimento;
Retorne o sagu para a panela, adicione o açúcar, o vinho, a água e, em fogo médio para baixo, cozinhe os grãos por cerca de 10 minutos ou até ficarem bem soltinhos, mexendo sempre. Desligue o fogo e transfira o sagu para um refratário. Leve à geladeira por 40 minutos, ou até gelar completamente;
Enquanto isso, para o creme de baunilha, em uma panela ainda fora do fogo, coloque o amido de milho e o leite condensado e misture até incorporar bem (para não formar grumos). Adicione a gema, o leite e a essência de baunilha e mexa para misturar tudo;
Leve ao fogo baixo e mexa sem parar até o creme encorpar e ficar cremoso, cerca de 10 a 15 minutos. Assim que engrossar, desligue o fogo, transfira para um recipiente e deixe esfriar na geladeira também;
Sirva o sagu com creme de baunilha geladinhos e aproveite! Se quiser, você pode consumir o sagu quente também, mas vai depender das suas preferências.

FC Cascavel joga manutenção no G4

Cascavel – Vencer é a alternativa do FC Cascavel para se manter na zona de classificação para a próxima fase da Série D. O time joga neste domingo (9), às 16h, em Pelotas, contra o Brasil, e pode terminar a rodada na sexta colocação, dependendo da combinação de resultados. O Brasil vem de vitória no meio de semana sobre o Barra, em partida atrasada, e subiu para os quatro pontos, um atrás do time cascavelense, porém, com três jogos a menos.

O técnico Gilson Kleina observou a partida e realizou algumas sessões de treinos baseado no padrão do adversário. A importância da partida também suscitou uma conversa mais séria com o elenco. "Houve uma mobilização também, uma conversa com a comissão técnica, atletas e diretoria. Acho que é importante todos nós estarmos vivendo esse momento, porque todos querem fazer essa vitória, sair da situação. Mais uma vez, tivemos a semana cheia, conseguindo implementar nossas ideias, colocar as nossas convicções, todos os departamentos bem atentos, porque tem atleta que está recuperando, tem atleta que ficou em tratamento, em trabalho fisioterápico e praticamente fazendo três períodos. Fizemos os períodos necessários para a gente poder melhorar a nossa parte tática, na parte técnica, física", destacou o técnico em entrevista para a assessoria do clube.

Mais uma vez, o técnico fará alterações na formação inicial do time. É provável que Filemon e Victor Hugo retornem ao time titular.

TABELA

A CBF detalhou os jogos das cinco primeiras rodadas do returno. O FC Cascavel jogará em casa contra Brasil (12/06), Concórdia (23/06) e Barra (07/07). As partidas fora já confirmadas são contra Novo Hamburgo (15/06) e Hercílio Luz (29/06).

COMO ESTÁ O GRUPO 8

CLASSIFICAÇÃO	P	J	V	E	D	GP	GC	SG	%
1º Concórdia	11	5	3	2	0	6	2	4	73
2º Barra	6	6	1	3	2	7	6	1	33
3º Cianorte	5	3	1	2	0	3	2	1	55
4º FC Cascavel	5	6	1	2	3	3	7	-4	27
5º Hercílio Luz	5	5	0	5	0	4	4	0	33
6º Brasil	4	3	1	1	1	2	3	-1	44
7º Novo Hamburgo	2	2	0	2	0	1	1	0	33
8º Avenida	1	2	0	1	1	2	3	-1	16

ASSESSORIA

Semana cheia e expectativa de mudanças. FC Cascavel precisa vencer para permanecer no G4

Sábado decisivo para dupla Gre-Nal

Porto Alegre – A dupla Gre-Nal estará em campo neste sábado para definir a sequência das participações nas competições continentais. Já classificado para a próxima fase da Conmebol Libertadores, o Grêmio recebe o eliminado Estudiantes, no Couto Pereira, em Curitiba, com o objetivo de assegurar a primeira colocação no grupo e ter a vantagem do mando no segundo jogo do play-off. Caso não vença, o time fica com a segunda posição e terá o Fluminense como adversário na próxima fase.

A situação do Internacional é um pouco mais difícil. O time faz um confronto direto com o Delfín, às 21h30, em Caxias do Sul, valendo a vaga na repescagem da Copa Sul-Americana e da Libertadores. Vencendo, o Inter será o segundo colocado e vai encarar um dos times eliminados da Libertadores. Caso não vença, estará fora da competição.

Foz estreia técnico no Acesso

Foz do Iguaçu - Precisando da vitória para se manter vivo na busca pela classificação para a próxima fase da Segundona do Paranaense, o Foz do Iguaçu viajou para Arapongas para enfrentar o Laranja Mecânica, neste sábado, na estreia do técnico Adriano de Souza, que substitui Zé Roberto Lucini, que foi trabalhar como auxiliar no futebol turco. O novo técnico já chegou tendo que lidar com os desfalques dos zagueiros Thyller e Thawan, o meio-campista Carlos Alberto e o atacante Romário, todos suspensos, e o meia Felipe, lesionado. Em compensação, o volante Miro e o atacante Alex Souza chegaram e tiveram a documentação regularizada, podendo estrear.

Dorival testa mistão no penúltimo amistoso

Cascavel – Os principais nomes da seleção brasileira deverão estar no banco de reservas no amistoso deste sábado (8), 22h, contra o México. O técnico Dorival Junior quer fazer novos testes com jogadores que não tiveram muitas oportunidades ao longo das Datas Fifa, ou que estão voltando de algum período de lesão. Dorival fez diversas observações ao longo da primeira semana de treinos nos Estados Unidos. Ele chegou a ensaiar um ataque com Vini Jr, Rodrygo e Endrick, jogadores do Real Madrid. Porém, o que devemos ver em campo esta noite terá nomes como Guilherme Arana, Yan Couto, Bremer, Pepê e Gabriel Martinelli.

Os principais jogadores voltam à titularidade na próxima quarta-feira, quando a seleção enfrenta os Estados Unidos. A estreia na Copa América está marcada para o dia 24 de junho, contra a Costa Rica.

Boston tenta manter vantagem

São Paulo – O segundo jogo das finais da NBA será disputado na noite de domingo, às 21 horas, no TD Garden, casa dos Celtics. O time verde abriu vantagem no primeiro confronto ao vencer por 107 a 89, em um jogo de forte marcação que anulou todas as formações do Dallas Mavericks, deixando Luka Doncic sozinho em quadra para pontuar, mas não o suficiente para fazer frente aos Celtics. Com o resultado, a franquia de Massachusetts larga na frente na série e amplia as esperanças da torcida por um desfecho melhor após 16 anos de espera no melhor basquete do mundo.

Cascavel Futsal joga no Sudoeste

Cascavel – Atual 13º colocado na classificação da Série Ouro, o Cascavel Futsal vai repor os jogos atrasados no decorrer desta semana para tentar subir na tabela. Neste domingo, às 17 horas, o time joga em Chopinzinho, contra a ACEL, que também soma 8 pontos em seis partidas disputadas. Depois, na quarta-feira, o time volta a jogar em casa contra o Coronel Vivida. A partida é a primeira sem portões abertos ao torcedor por conta da punição sofrida no STJD.

O técnico Deividy Hadson espera contar com todos os jogadores à disposição para definir o elenco. O último treino será neste sábado, indicando os relacionados para a viagem.

AGENDA DE JOGOS

SÉRIE D – 7ª RODADA GRUPO 8

SÁBADO

16h00	Concórdia x Avenida
16h00	Novo Hamburgo x Hercílio Luz

DOMINGO

16h00	Brasil Peloas x FC Cascavel
16h00	Barra x Cianorte

LIBERTADORES – 5ª RODADA

SÁBADO

19h00	Grêmio x Estudiantes

COPA SUL-AMERICANA – 5ª RODADA

SÁBADO

21h30	Internacional x Delfín

BRASILEIRÃO – 6ª RODADA

DOMINGO

16h00	Criciúma x Cuiabá

SÉRIE B – 9ª RODADA

SÁBADO

17h00	Guarani x Operário
17h00	Amazonas x Brusque

DOMINGO

16h00	Avaí x Chapecoense
18h30	América-MG x Ponte Preta

BRASILEIRO FEMININO – 12ª RODADA

SÁBADO

15h00	Avaí x Ferroviária
15h00	América x Real Brasília
21h00	Santos x São Paulo

DOMINGO

15h00	Cruzeiro x Fluminense
17h00	Internacional x Atlético-MG
17h00	Bragantino x Botafogo
19h00	Palmeiras x Corinthians

DIVISÃO DE ACESSO – 6ª RODADA

SÁBADO

16h00	Rio Branco x Patriotas
18h30	Laranja Mecânica x Foz do Iguaçu

DOMINGO

11h00	Iguaçu x Paraná
16h00	Apucarana x Paranavaí
18h00	Grêmio Maringá x Nacional

AMISTOSOS

SÁBADO

13h45	Portugal x Croácia
16h30	Espanha x Irlanda do Norte
22h00	Brasil x México

DOMINGO

15h45	Itália x Bósnia
16h15	França x Canadá
20h00	Argentina x Equador

Yamaha Ténéré 700 chega ao Brasil no 1º semestre de 2025

Chega ao Brasil a Yamaha Ténéré 700, a tão desejada big trail que traz consigo o legado de mais de 40 anos de existência da linha Ténéré

DIVULGAÇÃO

Reconhecida no mundo todo como referência entre as big trails, a Ténéré 700 foi inspirada nas icônicas motos de corrida do Rali Dakar, onde a Yamaha fez história. Seu projeto teve como premissa, a durabilidade, versatilidade e a performance. É uma motocicleta completa, perfeita para quem busca resistência e conforto para o uso no Touring, agilidade e potência para os desafios no off-road, e ainda praticidade e confiabilidade para quem busca uma parceira para grandes aventuras.

À primeira vista, a Ténéré 700 impressiona. Seu visual é imponente, e suas linhas transmitem agilidade, robustez e modernidade. O conjunto formado pela carenagem, tanque e faróis tem um visual impactante e vão além da estética, também se destacando pela funcionalidade.

A carenagem superior assim como os protetores de mão, garantem proteção contra vento e intempéries, ideal para viagens longas. Já o guidão de alumínio do tipo Fat Bar, além de oferecer maior resistência à quebras e empenamentos, tem o posicionamento elevado para privilegiar a condução mais relaxada, facilitando a pilotagem em pé, comum no off-road. O projeto do cockpit prevê ainda a acomodação dispositivos de navegação adicionais, como GPS ou road book de rally.

Moderno e elegante, o painel da Ténéré conta com display TFT colorido de cinco polegadas. Nele há duas diferentes opções de temas para visualização das informações, sendo um com design moderno e dinâmico, e outro com uma aparência mais tradicional que lembra a era analógica.

O conjunto frontal de iluminação, com o farol múltiplo de 4 projetores de LED com luz de posição, é mais um elemento que mescla modernidade com o visual das motos de rally. Ele se destaca pela excelente iluminação, garantindo mais segurança e conforto na pilotagem noturna. Na Ténéré 700, assim como a lanterna traseira, os piscas também são em LED, garantindo maior eficiência tanto na capacidade de iluminação, quanto na durabilidade.

A ergonomia é mais uma prova que a estética é também funcional nessa moto. Nela, a triangulação entre os pontos de apoio, composto por guidão, assento e pedaleiras, permitem um posicionamento mais relaxado, minimizando o cansaço na pilotagem por longos períodos, como em viagens.

PRÉ-VENDA

A pré-venda da Yamaha Ténéré 700 acontecerá dentro do primeiro trimestre de 2025. A data de chegada à Rede de Concessionários Yamaha, bem como o preço público sugerido serão informadas próximo ao início da pré-venda.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

PORTARIA Nº 019/2024

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão.

Considerando o que dispõe no Estatuto e Regimento Interno;

Considerando a mera liberalidade do Presidente do Cisop em nomear ou exonerar cargos em comissão;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE

Art. 1° - Exonerar a servidora Sonia Vicente, do cargo comissionado de Administrador Geral NII do CISOP.

Art. 2° - O departamento de Recursos Humanos deverá anotar o devido registro.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho de 2024.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP - PR

CI1229351-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 18/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COPA E COZINHA DO SIM PR.

Abertura: 21/06/2024.

Horário: 14:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 13:00 horas do dia 21/06/2024, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da **BNC www.bnc.org.br**.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 07 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO MATOS DE SOUZA
Data: 07/06/2024 16:04:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Matos de Souza
Agente de Contratação

CI1229357-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 17/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA O CISOP.

Abertura: 21/06/2024.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 21/06/2024, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da **BNC www.bnc.org.br**.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 07 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO MATOS DE SOUZA
Data: 07/06/2024 14:13:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Matos de Souza
Agente de Contratação

CI1229350-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 23/2020 – Aditivo nº. 4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): MARCO A BARAVELLI & CIA LTDA-EPP
OBJETO: Contração de empresa especializada para prestação de serviços de Desinfecção e Monitoramento de solução alternativa de abastecimento coletivo de água potável da Escola de Campo José Bonifácio conforme Portaria de Consolidação Nº 5, anexo XX do Ministério da Saúde, Resolução SESA nº 0107/2018 e Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio contábil da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul - ACACEU conforme Convenio 45000 45860/17 celebrado entre o município e a Itaipu Binacional
ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de junho de 2024 a 08 de junho de 2025. b) promover o reajuste do valor da prestação dos serviços em 3,23% tomando por base o índice do INPC/IBGE Ref. Abril/2024. Passando o valor mensal de R$ 420,86 para R$ 434,45.
VIGÊNCIA: 08/06/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 07/06/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 5.213,40 (Cinco mil duzentos e treze reais e quarenta centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCO AURÉLIO BARAVELLI

CI1229361-E24

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 077/2024, Data: 06/06/2024, Resumo: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidores Públicos Municipais. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 078/2024, Data: 06/06/2024, Resumo: Dispõe sobre a concessão de Licença Especial a Servidores Públicos Municipais – Elza da Silva Jora e Eraldo Carlos da Silva. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 079/2024, Data: 06/06/2024, Resumo: Diária Ederval Aldo da Silva – Guarapuava-PR, 06/06/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 080/2024, Data: 06/06/2024, Resumo: Diária Alexandre Castanha Glaeser – Guarapuava-PR, 07/06/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 081/2024, Data: 07/06/2024, Resumo: Diária Silvio de Souza e Clismara de Borba – Curitiba-PR, 10/06/2024 a 12/06/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

RESOLUÇÃO CMDM n°01/2024 O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1.256/2022 de 24 de maio de 2022 e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 06/06/2024 na ATA n°03/2024. RESOLVE Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Termo de Adesão e Plano de Ação do recurso "Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres", Del. 04/2024 CEDM-PR. Art. 2°- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários. Lindoeste, 06 de junho de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitatório n° 061/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica 008/2024, que tem por objeto contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE 2.000, METROS LINEARES, COM 3 METROS DE LARGURA, TOTALIZANDO 6.000M², DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (calçamento), na Estrada principal Linha Tangará, Zona Rural, verificando-se como vencedora do certame a EMPRESA: TONINATO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 49.731.641/0001-05. Lindoeste, 05 de junho de 2024. **Silvio de Souza** Prefeito Municipal Lindoeste/Pr

Documentos na integra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1702.

CI1229358-E24

MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR

PORTARIA N. º 302/2024 de 07.06.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Adjudicar o resultado da licitação, modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 de 10.05.2024**, destinado a aquisição de gêneros alimentícios da "agricultura familiar", para fornecimento de alimentação escolar (merenda), às Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I de acordo com a determinação da Lei n. º 11.947/2009 e Resolução n. º 06 de 08 de maio de 2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Ficam classificados e habilitados conforme relacionados: ***ALCEU ZIMMERMANN*** com os itens nº 07 e 51 no valor de R$ 6.090,96, ***CENIR DE FREITAS HOWELER*** com os itens nº 08, 11, 39, 40, 54, 69, 70, 73, 75, 76 e 77 no valor de R$ 34.765,26, ***CLEBERSON RESSEL*** com o item nº 36 no valor de R$ 39.916,80, ***DARCI ZIMPEL*** com o item nº 36 no valor de 27.371,52, ***DENEFER TAUNA RODRIGUES WITTMANN*** com os itens nº 05, 08, 17, 22, 30, 31, 40, 49, 54, 66, 69, 70, 75 e 77 no valor de R$ 31.873,45, ***EDO CARLOS RAYZER*** com o item nº 43 no valor de R$ 9.063,00, ***ELENA ROSELI HARTMANN*** com os itens nº 01, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 17, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 40, 47, 49, 52, 59, 66, 69, 70, 71, 75, 76 e 77 no valor de R$ 26.488,19, ***GILVANE DALLABRIDA MOMOLI*** com os itens nº 20, 21, 29, 62 e 65 no valor de R$ 26.488,19, ***GRAZIELY THAYNAN KUCHE COSTA*** com o item nº 72 no valor R$ 8.997,12, ***IDONEZ MARIA GUGEL*** com os itens nº 18, 45, 46, 60, 61 e 64 no valor de R$ 32.654,78, ***IRACI DENTE BACK*** com os itens nº 05, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 22, 25, 26, 30, 31, 43, 45, 46, 66, 69, 70 e 77 no valor de R$ 39.960,76, ***IVANIR LIRA DA LUZ*** com os itens nº 01, 05, 08, 11, 12, 17, 24, 25, 27, 30, 38, 40, 66, 70 e 71 no valor de R$ 7.835,56, ***JANAIR CASTRO COSTA*** com os itens nº 18, 19, 32, 45, 50, 60, 61, 63 e 64 no valor de R$ 39.680,45, ***JOSÉ ANTONIO REBELATO*** com o item nº 56 no valor de R$ 39.984,00, ***LUCIA WITTMANN OZELAME*** no valor de R$ 08, 11, 22, 24, 25, 31, 43, 66, 70, 71 e 75 no valor de R$ 37.536,50, ***MARIA MARLI TIBOLA LUCAS BAREA*** com os itens nº 04, 05, 06, 08, 11, 12, 17, 24, 25, 26, 27, 38, 40, 43, 53, 54, 57, 66, 70, 71, 73 e 77 no valor de R$ 39.996,31, ***MARLI LIDIA DE ARRUDA*** com os itens nº 08, 11, 15, 18, 22, 60, 63, 64, 66, 71 e 75 no valor de R$ 33.649,70, ***ODACIR ANTONIO REBELATO*** com o item nº 56 no valor de R$ 39.984,00, ***ODAIR JOSE REBELATO*** com os itens nº 38, 54, 56, 73 e 76 no valor de R$ 39.990,90, ***RAFAEL TEIXEIRA SCHMIDT*** com os itens nº 18, 19, 32, 45, 46, 50, 60, 61, 63 e 64 R$ 39.910,62, ***RENATO JOÃO SZEKUT*** com os itens nº 54 e 73 no valor de R$ 9.235,00, ***TEODOLINDA GIRALDI*** com os itens nº 14, 27, 33, 38, 42, 47, 49, 54 e 73 no valor de R$ 39.998,30, ***VALDECIR JOSÉ MARQUES*** com os itens nº 52, 53 e 75 no valor de R$ 10.901,00, ***VALDIR PIFFER*** com os itens nº 01, 05, 06, 11, 22, 25 30, 31, 38, 39, 40, 42, 47, 49, 53, 55, 66, 70, 73 e 75 no valor de R$ 25.016,12 *e* ***VILSON RODRIGUES*** com os itens nº 02, 16, 28, 41, 44, 58, 68 e 74 no valor de R$ 39.994,39, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 740.884,06*** *(setecentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e seis centavos)*, **conforme Ata da Sessão Pública.**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de Junho de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229360-E24

Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP 85.888-000
Fone/Fax (45) 3258 8000
Ramilândia - PR

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº **31/2024**

Processo Administrativo **Nº 49/2024**

Tipo: **Menor Preço Global.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA(S) DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 4006975 ENTRE O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.**

Abertura: A Prefeitura do Município de Ramilândia comunica aos interessados a SUSPENSÃO TEMPORARIA, para alterações do edital e termo de referência, sendo posteriormente informada a nova data de abertura.

Ramilândia, 07 de junho de 2024

ANGELICA APª BATISTA TROIS
Pregoeira Municipal
PORTARIA 4123/2024

CI1229362-E24

DIVULGAÇÃO

Drugovich terá novo desenho no capacete em Le Mans

Uma das provas mais importantes do automobilismo mundial, as 24 Horas de Le Mans serão disputadas no próximo fim de semana, na França. E sua 92ª edição marcará a estreia de Felipe Drugovich (Porto/Drugovich/Localiza/Stilo), piloto de testes e de desenvolvimento da Aston Martin na Fórmula 1, na competição. Ele terá um novo desenho em seu capacete, por sua vez homenageando à Cadillac, marca que representará competindo pela equipe Action Express Racing a bordo de um Whelen Cadillac V-Series.R, no trio que também terá o brasileiro Pipo Derani e o anglo-sul-coreano Jack Aitken.

Giovana Marinoski disputa a FIA Girl Seletiva de Kart

A kartista paranaense Giovana Marinoski, da equipe SKM/Celepar/Clínica Pneumoair/ULV/Brain Treinamento Mental/Instituto ASR participa neste domingo (9), a FIA Girls on Track Brasil Seletiva de Kart, no Kartódromo Speed Park, em Birigui, interior de São Paulo. Ela irá disputar a categoria Júnior e a campeã terá como prêmio participação gratuita no Campeonato Brasileiro de Kart.

Giovana fez sua preparação para a Seletiva no Kart Park, em São José dos Pinhais. "Fizemos vários treinos no Kart Park para manter o ritmo. A Seletiva tem uma programação concentrada em um único dia, por isso é importante estar com os reflexos apurados para aproveitar bem os treinos. A expectativa é boa", frisa Giovana.

DIEGO TARTALHO/DIVULGAÇÃO

Giovana Marinoski vai ao Speed Park com boa expectativa disputar a FIA Girls Brasil Seletiva de Kart

Defeito nos freios seguram Cléber Fonseca na F-Truck

Correndo em casa e estreando um Scania, Cleber Fonseca tinha boas expectativas para a 3ª etapa da Fórmula Truck, disputada domingo, no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel. No entanto, problemas nos freios na segunda volta o pararam.

Cleber explica que no treino classificatório teve o estouro da turbina e assim largou no fim do pelotão. Na corrida, teve um bom início com a primeira volta mostrando o potência do seu caminhão Scania, que estava estreando em Cascavel. No entanto, na segunda volta teve problemas nos freios na entrada do Bacião e se envolveu em um acidente, abandonando a prova. "Estamos desenvolvendo o caminhão. Neste aspecto o fim de semana foi proveitoso. Já estamos com a chapeação quase concluída e vamos estar bem preparados para Campo Grande", afirma Cleber Fonseca, que na etapa de Cascavel, contou com o apoio da Inspevel.

DIVULGAÇÃO

Sem freios, Cleber Fonseca se envolveu em um acidente na segunda volta e abandonou a Fórmula Truck em Cascavel

Notas

Cacá Bueno

Carlos Eduardo dos Santos Galvão Bueno Filho, mais conhecido como Cacá Bueno, fará a sua estreia na Nascar Brasil e marcará sua volta às pistas. O campeão da Stock Car Light, campeão sul-americano de Super Turismo, tricampeão da Copa Fiat, campeão brasileiro de Endurance e pentacampeão da Stock Car Brasil (2006, 2007, 2009, 2011 e 2012) estará no grid do campeonato nacional durante a realização da 4ª etapa nos dias 15 e 16 deste mês, no Autódromo Potenza, localizado na cidade de Lima Duarte (MG). Após um acidente no segundo treino livre da segunda etapa da Stock Car, no dia 19 de abril, o carioca de 47 anos sentiu fortes dores na região da coluna e foi encaminhado para um hospital. Os médicos constataram a fratura na vértebra T4 e determinaram o afastamento de Cacá da programação em Interlagos e da etapa de Cascavel, no Paraná, em 19 de maio.

Sábado agitado

O Kartódromo Delci Damian terá um sábado agitado com os pilotos realizando os últimos treinos particulares para a etapa de abertura do Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel, a ser disputada no próximo sábado.

Avenida Carlos Gomes: Tráfego do novo viaduto será liberado no dia 17

Cascavel – Pronto há várias semanas e ainda sem utilização, o novo viaduto de transposição da BR-277, que faz parte da obra de revitalização da Nova Avenida Carlos Gomes, já tem data para começar a funcionar: 17 de junho. A data foi anunciada pela Sesop (Secretaria de Serviços e Obras Públicas) na sexta-feira (7), que também confirmou que serão liberadas as alças de acesso para o trânsito de veículos, o que deve auxiliar a desafogar o trânsito na região, que sofre alterações devido às obras.

Segundo a Sesop, neste primeiro momento, a pista terá sentido duplo devido ao andamento das obras na própria avenida e que, somente depois de concluído todo o projeto de revitalização, a Rua Alexandre de Gusmão passará a ter sentido único, do bairro para o centro. Contudo, a partir do dia 17, a liberação do viaduto ocorrerá em sentido duplo para facilitar a circulação durante as obras.

O novo viaduto vai interligar a Rua Emílio Bautitz e a Rua Alexandre de Gusmão, no Bairro Universitário, Região Sul da cidade. As obras iniciaram em abril do ano passado e ficaram prontas em março deste ano, quando foram encerradas as alças de acesso, mas como as melhorias da Rua Emílio Bautiz não estavam concluidas, o novo trecho não pode ser liberado. O investimento total no viaduto foi de cerca de R$ 4 milhões.

TRÂNSITO BLOQUEADO

Ainda com a obra em andamento, continuam bloqueados vários trechos da região central na Avenida Carlos Gomes e seu entorno, para execução de melhorias de drenagem e de escavação e, por isso, os motoristas que trafegam pela região devem ficar atentos às mudanças e planejar novos trajetos. A Avenida Carlos Gomes no trecho entre a Rua Maranhão até a Rua Vitória está bloqueada e, por causa deste fechamento, o trânsito da Rua Duque de Caxias será desviado no cruzamento com a Rua Maranhão.

Outro trecho que está fechado é a Rua Barão do Cerro Azul no cruzamento com a Rua da Lapa sendo que neste ponto, o acesso deverá ser realizado pela Rua Maranhão. Além disso, existe ainda uma frente de trabalho próximo ao Cemitério Central e em frente à Acesc (Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel), na região da Rua do Rosário onde algumas máquinas estão atuando.

A OBRA

A obra da revitalização iniciou em setembro do ano passado e a princípio tem 15 meses para ser concluída, com total de 56 quadras, sendo que a base do asfalto está sendo refeita, assim como toda a pavimentação, galeria de água pluvial e trocada a calçada para paver em todas as quadras

SECOM

que recebem a revitalização.

A Avenida Carlos Gomes formará um binário com a Rua Alexandre de Gusmão que fará a ligação com o novo viaduto sobre a BR-277, que também faz parte do PDU (Programa de Desenvolvimento Urbano) de Cascavel. Também já foram retirados os 38 superpostes que ficavam no trecho entre a Rua Cuiabá e a rotatória da Unioeste e a nova iluminação da Carlos Gomes já funcionando. Em breve, também deve iniciar a retirada do canteiro central que está em um grande trecho da avenida.

O valor inicial do investimento é de R$ 51.144.674,40, montante que será pago com recursos que foram emprestados ao Município pelo Banco Fonplata por meio do PDU (Programa de Desenvolvimento Urbano), mas do início até agora, cinco aditivos foram feitos e que, segundo a Sesop, foram necessários para a adaptação do projeto. A obra inclui ainda uma ciclovia, interligando com a Rua da Lapa e revitalização de um trecho da Rua Rio da Paz, local com intenso movimento de veículos próximo ao Terminal Sul.

Classificados

Importados

BMW 32 0I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211220.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211219.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211221.

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211226.

CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211225.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211223.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211222.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211224.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211227.

RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-211218.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. No Universitario, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211194.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211210.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211193.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211208.

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211197.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211205.

W. SERAFIM VENDE
Sobrado em condomínio fechado ampla área em comum quadras de esporte, campo, quiosques, salões... sendo um sobrado com aprox. 230m² contendo 3 suítes, amplas, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, lavabo, lavanderia, área gourmet, churrasqueira, sobra de terreno com aprox. 80m² com drenante de fácil remoção mais 1 amplo pergolado por apenas 980 mil. (45) 99922 -790 4 Willian Serafim creci 19806f CI-211209.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211206.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211217.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211212.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211215.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211229.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211211.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211216.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211214.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211202.

W. SERAFIM VENDE
vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-211191.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-211207.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211195.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211198.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211190.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211192.

W. SERAFIM VENDE
vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211189.

W. SERAFIM VENDE
Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211199.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211203.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211201.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211204.

Utilidade Pública

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA
NO DECRETO Nº 107, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 06 de junho de 2024 e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 07 de junho de 2024, na página E15, Edição nº 14.364, ONDE SE LÊ:

009	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

LEIA-SE:

009	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0015.0452.0005.2031	SERVIÇOS PÚBLICOS DE URBANISMO
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito.

PORTARIA Nº 252/2024
Dispõe sobre a redução de jornada de trabalho de servidor(a). PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 07 de junho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO N° 108, DE 07 DE JUNHO DE 2024
Emite liberação de hipoteca de imóvel dado como garantia da execução das obras de infraestrutura e implantação do Loteamento da Chácara nº 35/36, situada no perímetro urbano do Município de Maripá, denominado "Loteamento Alvorada" de propriedade de Wollstein & Cota Ltda. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 07 de junho de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS
Contrato nº 058/2023. Aditivo nº 2/2024. Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUN. DE MARIPA. Contratada: 21.616.984 RHOMILTON DA SILVA. Processo nº 075/2023. Dispensa nº 011/2023. Objeto: prestar serviços de canto coral polifônico, com atividades musicais e de musicoterapia direcionadas aos grupos da terceira idade do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 05/06/2024 Término: 05/09/2024. Assinatura: 05/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato nº 063/2024. Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA. Contratada: MP MAQUINAS LTDA. Processo Licitatório nº 034/2024. Pregão Eletrônico n° 023/2024. Objeto: fornecimento de 01 (um) veículo 0km, novo, com no mínimo 07 lugares para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 126.990,00 (Cento e vinte e seis mil novecentos e noventa reais). Vigência: Início: 05/06/2024 Término: 05/06/2025. Assinatura: 05/06/2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.
1

CI1229354-E24

MUNICIPIO DE UBIRATÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2024.
Processo administrativo: 6491/2024.
Município de Ubiratã: UASG 987933.
Objeto: Ampliação do Centro Municipal de Educação infantil Nosso Lar conforme Emenda Especial 202339150001.
Valor total da contratação: R$ 376.986,71 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).
Data da sessão pública: dia 01/07/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF)
Local da sessão pública: https://www.gov.br/compras/pt-br/
Critério de julgamento: menor preço global
Modo de disputa: Aberto
Preferência ME/EPP/equiparadas: Licitação com ampla concorrência, com preferência para ME/EPP.
Obtenção do edital e seus anexos: www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/, e Portal Nacional de Contratações Públicas.
Ubiratã, Paraná, 04 de junho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2024.
Processo administrativo: 6496/2024.
Município de Ubiratã: UASG 987933.
Objeto: Construção de uma passarela em estrutura metálica e pilares em concreto sobre o Córrego Portuguesa, interligando os bairros Residencial Parque das Flores e Jardim Josefina II.
Valor total da contratação: R$ 228.744,30 (Duzentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
Data da sessão pública: dia 27/06/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF)
Local da sessão pública: https://www.gov.br/compras/pt-br/
Critério de julgamento: menor preço global
Modo de disputa: Aberto
Preferência ME/EPP/equiparadas: Licitação com ampla concorrência, com preferência para ME/EPP.
Obtenção do edital e seus anexos: www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/, e Portal Nacional de Contratações Públicas.
Ubiratã, Paraná, 07 de junho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 47/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6493/2024
CONTRATANTE (UASG) (987933)
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise e outras demandas eventuais e/ou emergenciais.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 353.215,20 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e quinze reais e vinte centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27/06/2024 às 08h15min (horário de Brasília)
Critério de Julgamento: Menor preço por item
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS 01 E 03.
EXCLUSIVO ME/EPP PARA O ITEM 02.
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES
duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
Obtenção do edital e seus anexos: www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/, e Portal Nacional de Contratações Públicas.
Ubiratã, Paraná, 07 de junho de 2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ: UASG 987933
OBJETO: Contratação de serviços de divulgação de atos oficiais do município em jornal de grande circulação.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 26.005,00 (Vinte e seis mil e cinco reais).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/06/2024.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br/
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08h15min até 14h15min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLA CONCORRÊNCIA
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
Obtenção do edital e seus anexos: www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/, e Portal Nacional de Contratações Públicas.
Ubiratã, Paraná, 07 de junho de 2024.

CI1229353-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

PORTARIA Nº 020/2024

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão.

Considerando a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal realizada em 01/03/2023 e de acordo com o Estatuto, Regimento Interno e Resolução nº005/2021 do CISOP;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o seguinte Cargo em Comissão de acordo com a estrutura organizacional definida no Estatuto, Regimento Interno e Resolução nº005/2021:

ADMINISTRADOR GERAL NI – SONIA VICENTE – RG N° 2672256 SSP/SC

Art. 2° - Constará no Comprovante de Rendimentos do cargo comissionado apenas a descrição de todas as verbas da fonte pagadora Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP - PR

CI1229352-E24

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA ELETRONICA Nº 90011/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 – SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 045/2024
Objeto: Aquisição de troféus para serem utilizados como premiações para o FERVO 2024, pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Vera Cruz do Oeste – PR.
CONTRATO Nº 061/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA CNPJ 04.611.754/0001-39
Vigência: 30 (trinta) dias iniciada após publicação no PNCP
Valor Total: R$ 3.272,50
Assinaturas: Ahmad Issa e Sedinei Silva Santos
Assinados em: 07/06/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA ELETRONICA Nº 90013/2024
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da dispensa eletrônica a ser realizada no dia **13/06/2024 às 08:00 horas**, no endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**, na modalidade **DISPENSA ELETRONICA**, na forma da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, objetivando a de **Aquisição de Câmeras de Segurança com instalação no Paço Municipal de Vera Cruz do Oeste-Pr,** nas condições fixadas no **Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90013/2024** e seus Anexos, **Id contratação PNCP (78101821000101-1-000068/2024)**, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.**
O Aviso e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos **www.comprasgovernamentais.gov.br** ou **compras@veracruz.pr.gov.br** e demais informações junto ao Setor de Compras através do fone 045 3267-8035 ou e-mails **compras@veracruz.pr.gov.br**.
Vera Cruz do Oeste, 07 de junho de 2024.

Rosangela da Conceição Romano
Agente de Contratação

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1229356-E24

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel
Pág 1 / 1

DECRETO Nº 18.363 DE 07 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar, na seguinte dotação orçamentária, no limite máximo indicado: R$ 11.900.000,00 (onze milhões, novecentos mil reais).

Crédito Adicional				
Suplementar	2290	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	**14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, reconstruir, reurbanizar, revitalizar e pavimentar vias públicas.** 449051 - Obras e instalações **Vínculo:** 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	11.900.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1° do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R$ 11.900.000,00 (onze milhões, novecentos mil reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso				
Operação de Crédito			**4211999010800000000** **Vínculo:** 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	11.900.000,00

Art. 3° - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5° da Lei Complementar sob o n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o n° 4.320/64, bem como o art. 4° da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 – Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.578 de 17 de Novembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 07 de junho de 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18364

REGULAMENTA PROCEDIMENTOS DE DOAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no inciso IV do art. 58;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei Municipal n.º 6.697, de 23 de fevereiro de 2017 - Parcelamento do Solo Urbano, referente à doação de Área Institucional oriunda de projetos de parcelamento;

CONSIDERANDO a necessidade de regramento dos procedimentos que envolvem as diferentes modalidades de doação previstas, relacionadas aos projetos de parcelamento do solo, bem como, o Processo Administrativo n.º 76220/2024;

DECRETA

Art. 1º Ficam regulamentados por meio deste ato os procedimentos e diretrizes quanto à doação de área institucional na forma de área construída, conforme previsto no art. 19 da Lei Municipal n.º 6.697, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O requerente que desejar proceder à forma de doação prevista no artigo anterior deverá fazê-la por meio de protocolo digital junto ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.

Art. 3º O Instituto de Planejamento de Cascavel realizará o estudo da proposta apresentada pelo requerente e indicará o percentual de doação de área de terreno, área construída ou ambas combinadas, de acordo com o § 6º do art. 19 da Lei n.º 6.697, de 2017.

Art. 4º Na hipótese de não ser possível ou não haver interesse público na doação em área construída, o estudo indicará a possibilidade de compensação pecuniária.

Parágrafo único. O valor referente à doação será definido com base nos preceitos da NBR 14653, acompanhado de parecer favorável da Comissão Especial de Avaliação Imobiliária para fins de doação de Área Institucional.

Art. 5º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação Imobiliária para fins de doação de Área Institucional, formada pelos seguintes membros:

I. 02 (dois) representantes do IPC, sendo um representante do Departamento de Controle e Ordenamento Territorial e um representante do Departamento de Planejamento e Pesquisa;

II. 01 (um) representante integrante da Comissão Especial de Avaliação do Município de Cascavel.

Art. 6º Ficam nomeados para comporem a Comissão Especial de Avaliação Imobiliária para fins de doação de Área Institucional os seguintes membros:

I - Titulares:

a) Bruno Parra Ramos, matrícula 29.101, lotado no IPC - Departamento de Controle e Ordenamento Territorial;

b) Marcos Augusto Borges, matrícula 30.302, lotado no IPC - Departamento de Planejamento e Pesquisa;

c) Evandro Debertolis, matrícula 25.169, lotado no IPC - Setor de Fiscalização - representante integrante da Comissão Especial de Avaliação do Município de Cascavel.

Art. 7º A Comissão tem como atribuição proceder às avaliações imobiliárias necessárias para fins de análise de doação de área institucional gerada por ocasião de projeto de parcelamento do solo.

Parágrafo único. Os laudos de avaliação emitidos pela Comissão deverão ser assinados por no mínimo três integrantes.

Art. 8º A doação de área construída deverá ser acordada por meio de Termo de Compromisso entre o empreendedor requerente e o Município de Cascavel.

Parágrafo único. O Termo de Compromisso definirá os prazos de confecção e aprovação dos projetos.

Art. 9º O valor da contrapartida em obras deverá ser apresentado em orçamento físico financeiro completo, acompanhado das composições analíticas, utilizando como referência de preços e custos a planilha do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI mais atual até o ato da apresentação do projeto.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 07 JUN. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

Tales Riedi Guilherme
Instituto de Planejamento de Cascavel

Edson Zorek
Procurador Geral do Município

EDITAL Nº 09/2024
NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO E INTIMAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Setor de Alvará

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel/PR, com fundamento na legislação tributária, em especial os dispositivos dos artigos 7º, 39, 90, 117, 235, 268, 269, 273 e 283, parágrafo único do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 01/2001 e alterações **CONSIDERANDO** que não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** pessoal, via postal, ou ainda, por procurador dos contribuintes abaixo relacionadas – **NOTIFICA E EFETIVA A SUSPENSÃO DA INSCRIÇÃO**. **INTIMA-SE** o contribuinte a requerer a regularização de sua inscrição prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação ou apresentar Impugnação Recurso/Defesa no mesmo prazo, nos termos da legislação municipal, artigo 3º da Lei Complementar 92/2017.

Contribuinte	I.M.	CPF/CNPJ	P. Admin
FRANCIELE CRISTINA DA SILVA	630053664	52.296.200/0001-37	52589/2024
MARCIA BATISTA	630048746	50.597.826/0001-58	52592/2024
ALEX RAFAEL FERREIRA DE SOUZA	630009886	31.174.648/0001-08	52699/2024
MARLON EDER DE SOUZA 03248366940	9130200	22.409.343/0001-47	72661/2024
ENDGELBERT BARBOSA DE FIGUEIREDO	630054468	52.567.769/0001-90	74788/2024
BRUNO ADILSON GODINHO NASCIMENTO	630054452	52.565.403/0001-81	74814/2024
JOAO LUCAS PORTES PAGNONCELLI	630054481	52.573.303/0001-05	75659/2024
VITORIA CAROLAINE DE OLIVEIRA	630054483	52.573.423/0001-02	75683/2024
KELLEN SANTOS DA SILVA	630054496	52.578.174/0001-30	75691/2024
PATRICIA DOS SANTOS	630054741	41.321.601/0001-83	80949/2024
EVELIN MAYARA PEZZOLATO	630054650	52.639.927/0001-70	79102/2024
MONICA DA SILVA LORENA	630054359	52.535.771/0001-87	72134/2024
NAZARE PUB LTDA	630041319	48.117.948/0001-58	83921/2024
ANTONIO DE AZEVEDO		109.966.722-49	28824/2019

Publique-se
Cascavel, 07 de junho de 2024

Onir Natalin Possa
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula 24.772-3 – Fiscalização de Alvará

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL N° 015/2024

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Cascavel, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação das inscrições do Edital de Seleção de pessoas físicas e jurídicas interessadas em compor o Banco Cadastral de Oficineiros (artístico-culturais) da Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel (SECULT), para fins de eventual e futura contratação, com vistas à execução de atividades para comporem as ações dos programas e ações mantidos pela SECULT, para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em locais e horários a serem definidos pela coordenação dos Programas, conforme disposto no Art. 74, inciso IV da Lei 14.133/21, nos seguintes termos:

1. Fica prorrogada a data das inscrições:
- PRESENCIALMENTE: até às 17h30min do dia 24 de junho de 2024.
- ONLINE: até às 23h59min do dia 24 de junho de 2024.

2. As inscrições poderão ser realizadas pelo endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/detalhar/1 ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, situada na Rua Rio de Janeiro, 905 - Centro, horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 08h30 às 17h30, munido de toda a documentação elencada no **item 6** do EDITAL Nº 015/2024 SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA COMPOR BANCO CADASTRAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA MINISTRAR OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS.

3. Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Cascavel, 07 de junho de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO BULGARELLI
Data: 07/06/2024 11:33:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ricardo Bulgarelli
Secretário Municipal de Cultura

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 1/2024** - Formação de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de serviços sob demanda para manutenção corretiva e preventiva predial, com fornecimento de peças, materiais, equipamentos e mão de obra, a serem executados com base na planilha orçamentária do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI/PR, conforme necessidade das diversas secretarias do Município de Cascavel/PR. Licitante vencedora: **MASTERDOMUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, nos lotes 1, 3 e 4, no valor total de R$ 13.155.004,00 (treze milhões, cento e cinquenta e cinco mil e quatro reais), com o desconto percentual de 35,2% e no lote 2, no valor total de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), com o desconto percentual de 35,5%. Cascavel/PR, 29 de maio de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
SÚMULA DO PROCESSO – INEXIGIBILIDADE

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade nº 19/2024	Pagamento de 01 (uma) inscrição para capacitação no XV Simpósio Nacional de Direito Constitucional em atendimento à Procuradoria Geral do Município	Academia Brasileira de Direito Constitucional - ABDCONST 42.396.695/0001-68	R$ 2.000,00	PGM
Inexigibilidade nº 20/2024	Contratação de serviços artísticos em grafite para composição de painel alusivo à história do automobilismo cascavelense	Carlos Henrique de Jesus Zornitta - Comércio ME 13.285.702/0001-00	R$ 40.000,00	SECULT

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis em redes de postos credenciados, através de cartões magnéticos, tag ou tecnologia compatível.

Comunica-se aos interessados que, em virtude de alteração dos itens 1.3.2, 5.8, 5.22.4.1 do Edital, alteração dos Anexos II e V (minuta de contrato) e exclusão do Anexo V (ferramenta de cálculo) do Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **27 de junho de 2024 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 07 de junho de 2024. Solange Neli Graffunder, Pregoeira.

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 056/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 342/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual n° 2719/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R$ 49.574,11 (quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos), equivalente ao índice de 3,706988% INPC (IBGE) acumulado no período de 01/2023 a 01/2024, passando o valor do contrato de R$ 1.585.999,01 (Um Milhão e Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Um Centavo), para R$ 1.635.573,12 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e doze centavos). O apostilamento contratual atualizará os valores unitários dos itens conforme segue: Item 1 - R$ 42,85; item 2 - R$ 0,31; item 3 - R$ 56,81 e item 4 - R$ 0,21.

Cascavel/PR, 03 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 081/2023
Concorrência nº 20/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: CONSTRUTORA DANILO BANDEIRA LTDA
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual n° 2669/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R$7.757,20 (Sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), equivalente ao índice de 3,21871% (INCC-DI - FGV) acumulado no período de 08/2022 a 08/2023, passando o valor do contrato atualizado de R$ 6.756.003,35 (Seis milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, três reais e trinta e cinco centavos) para R$ 6.763.760,55 (Seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Cascavel/PR, 28 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 50/2021 - SEASO
Dispensa por Justificativa nº 26/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: J3 ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 661/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a nova dotação orçamentária nº 484, elemento 3339039 e subelemento 333903910.

Cascavel/PR, 06 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA Nº 170/2023 - SESOP
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 06
PROCESSO Nº 44337/2023 - Concorrência nº 20/2023
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº BRA-26/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com seu endereço na Rua Paraná, 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.337.868/0001-10, sediada à Avenida Doutor Ezuel Portes, nº 18.439, Bairro Santa Felicidade, CEP 85.803-483, Cascavel, Paraná, neste ato representada pelos Srs. Omar Luiz Scanagatta e Jacy Paulo Scanagatta.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n° 170/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/11/2024 até 28/05/2025.
FIRMADO EM: 07 de junho de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Omar Luiz Scanagatta
Jacy Paulo Scanagatta

FUNDETEC

FUNDETEC – CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2024 – PROCESSO Nº. 07/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Em virtude da desclassificação da empresa SCA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/MF n.º 31.797.544/0001-50) No item 02 "*Água mineral natural, descrição detalhada: Água mineral natural tipo sem gás; material da embalagem: Plástico; tipo embalagem: descartável, copo de 200ml.*" em virtude de falhar em assinar a Ata de Registro de Preços quando chamada, **CONVOCA-SE** a empresa MEDZI SOLUCOES LTDA (CNPJ/MF nº 40.119.916/0001-80) 2ª colocada na referida licitação para assumir, se de acordo, o dito item e assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **5 dias úteis** contados da publicação desta. Cascavel, 07 de junho de 2024.

Danielli Lima da Silveira
Agente de Contratação

IPMC

INTIMAÇÃO N.º 218/2024/IPMC

Aos Srs.
MAX VITOR LIMA DA SILVA e seu genitor WAGNER SOUZA DA SILVA
Matrícula nº 19.1736-1 e 19.1736-2

Assunto: **Processo n° 851170/19 - TCE/PR**
Referência: **Processo nº 2682/2019/IPMC**

1.Considerando a Instrução n.º 6310/2024-GATBC que determinou a retificação do cálculo dos proventos de pensão por morte concedida a Vossas Senhorias por meio do Decreto n.º 15.068/2019, para adequação ao Acórdão n.º 3.555/18 - Tribunal de Contas;
2.Considerando que o Despacho n.º 1518/24-CAGE alerta que o não cumprimento da diligência, acarretará na negativa de registro e na imputação de sanções administrativas;
3.Informamos que o IPMC apurou a revisão dos proventos de suas pensões por morte, e os proventos inicialmente concedidos conforme cálculo de fls. 17-20 do Processo nº 2682/2019/IPMC devem ser reduzidos conforme cálculo de fls. 42-45 do Processo nº 2682/2019/IPMC;
4.Como consequência, os seus proventos atualmente recebidos devem ser reduzidos, conforme detalhado na fl. 47 do Processo nº 2682/2019/IPMC;
5.Assim, ficam Vossas Senhorias intimados para, se assim desejar, apresentar manifestação e exercer o contraditório a respeito dos fatos narrados nesta Intimação, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação desta, conforme aplicação subsidiária do art. 24 da Lei n.º 9.784/1999.
6.O prazo citado no parágrafo nº 5 desta Intimação já se encontra com prorrogação deferida, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei n.º 9.784/1999, assim não haverá a concessão de nova prorrogação de prazo.
7.Informamos, ainda, que o seu processo de aposentadoria encontra-se digitalizado e integralmente disponível para consulta via internet no seguinte endereço: <*https://portalipmc.actuary.com.br/login.php*>.
8.Caso Vossas Senhorias pretendem apresentar sua manifestação nos conformes do parágrafo nº 5 desta Intimação, a mesma deve ser protocolada junto ao IPMC dentro do referido prazo, observando o seguinte: Rua São Paulo, 1577 - Centro, Cascavel - PR, 85801-021; horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 a 11:45 e de 13:30 a 17:00;
9.A falta da apresentação de resposta tempestiva não impedirá a continuidade do processo.
10. Ressaltamos que o IPMC está inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos.

Gabinete da Presidência do IPMC

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.351 DE 06 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por Idade e tempo de contribuição à servidora CREONICE SENTINELO TAROCO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2407/2018-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 565860/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e tempo de contribuição a Sra. CREONICE SENTINELO TAROCO, Matrícula nº. 18.965-0, inscrita no CPF nº. xxx.079.899-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento artigo 40, §1º (redação dada pela EC 41/2003) III, alínea "A" c/c §5º (redação dada pela EC n° 20/1998) da Constituição Federal, Leis Municipais nº. 5.780/2011 e 5.773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos, desde a competência de julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 2.164,14 (dois mil cento e sessenta e quatro reais e quatorze centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.883 de 18 de junho de 2019.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de junho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 06 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.337 DE 04 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por invalide à servidora JANE MARIA DE ALMEIDA CANTIDIO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2474/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 349670/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por invalidez a Sra. JANE MARIA DE ALMEIDA CANTIDIO, Matrícula nº. 21.478-7, inscrita no CPF nº. xxx.717-239-xx, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c a Lei Municipal nº. 5.780/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **PROPORCIONAIS,** com base na aplicação da média aritmética dos 80% maiores salários corrigidos, desde julho de 1994, o que lhe confere o valor de **R$ 508,53 (quinhentos e oito reais e cinquenta e três centavos)**, assegurado o mínimo constitucional vigente.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.709 de 21 de março de 2019.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de junho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 04 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.340 DE 04 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ILSA SANTOS NERI MISKINIS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2629/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 611773/19**:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. ILSA SANTOS NERI MISKINIS, matrícula nº. 11.683-1, inscrita no CPF sob o nº. xxx.022.829-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Emfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011 e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.454,17 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.970 de 20 de agosto de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de junho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 04 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.341 DE 04 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA ANGELA MARÇAL CASAROTTO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2609/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 613024/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA ANGELA MARÇAL CASAROTTO, Matrícula nº. 10.969-0, inscrita no CPF nº. xxx.128.369-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c Leis Municipais n°. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.338,71 (cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.962 de 20 de agosto de 2019.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de junho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 04 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

CONTINUA 3

DECRETO Nº 18.342 DE 04 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidora MARIA REGINA FELISBERTO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2608/2019 -IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 613598/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA REGINA FELISBERTO, Matrícula nº. 9.345-9, inscrito no CPF nº. xxx.325.689-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS**, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.307,98 (cinco mil trezentos e sete reais e noventa e oito centavos).**

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14.959 de 20 de agosto de 2019.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de junho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 04 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.343 DE 04 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA RORIGUES NOUGUEIRA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2552/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 622392/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA RODRIGUES NOUGUEIRA, Matrícula nº.7.236-2, inscrita no CPF nº. xxx.291.569-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS**, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 2.617,95 (dois mil e seiscentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.925 de 23 de julho de 2019.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de junho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 04 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.344 DE 04 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora MARILEIDE DOS SANTOS FANTIN e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2521/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 494858/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARILEIDE DOS SANTOS FANTIN, Matrícula nº. 9.502-8, inscrita no CPF nº. xxx.289.679-xx, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS**, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 8.544,35 (oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).**

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.827 de 20 de maio de 2019.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de junho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de junho de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 04 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.345 DE 04 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARISETE ROGOWSKI e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2575/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 623224/19.**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARISETE ROGOWSKI, matrícula nº. 11.476-6, inscrita no CPF sob o nº. xxx.314.719-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS**, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.066,15 (três mil sessenta e seis reais e quinze centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.928 de 23 de julho de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de junho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 04 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.346 DE 04 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora SEBASTIANA ALICE DA SILVA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2687/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 851146/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SEBASTIANA ALICE DA SILVA, Matrícula nº. 9.721-7, inscrita no CPF nº. xxx.305.839-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **INTEGRAIS**, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência de julho de 1994, o que lhe confere o valor de **R$ 3.378,46 (três mil e trezentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.071 de 21 de outubro de 2019.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de junho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de novembro de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 04 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.347 DE 04 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal às dependentes ATHENA MULHMANN MESQUITA e CAROLINA BENATTI MESQUITA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2507/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 495803/19:**

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, **Sr. RODRIGO GUIMARAES MESQUITA**, Matrícula nº. 23.823-6, inscrito no CPF nº. xxx.169.366-xx, às dependentes Sra. **ATHENA MULHMANN MESQUITA**, inscrita no CPF nº. xxx.952.549-xx e **CAROLINA BENATTI MESQUITA**, inscrita no CPF nº xxx.105.679-xx, com quota temporária de 50% (cinquenta por cento), para cada uma das dependentes, no valor de R$ 7.279,89 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II (com redação dada pela EC 41/2003) da CF/88 c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º As dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha às fls. 48-50.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 01º de junho de 2024, retroagindo seus efeitos desde a data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 04 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.348 DE 04 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal ao dependente JOSE CARLOS DE SOUZA MENEZES, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2585/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 621086/19:**

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, **Sra. MARIA APARECIDA JUSTIMIANO MENEZES**, Matrícula nº. 16.884-0, inscrita no CPF nº. xxx.628.639-xx, ao dependente Sr. **JOSE CARLOS DE SOUZA MENEZES**, inscrito no CPF nº. xxx.610.139-xx, com quota vitalícia de 100% no valor de R$ 1.570,74 (mil e quinhentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II (com redação dada pela EC 41/2003) da CF/88 c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º O dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha à fl. 36-40.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 01º de junho de 2024, retroagindo seus efeitos desde a data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 04 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.362 DE 07 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal aos dependentes WAGNER SOUZA DA SILVA e MAX VITOR LIMA DA SILVA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2682/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 851170/19**:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, **Sra. SILMARA LOURDES DE LIMA SILVA**, Matrícula nº. 19.173-6, inscrita no CPF nº. xxx.811.259-xx, aos dependentes Sr. **WAGNER SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF nº. xxx.675.839-xx e **MAX VITOR LIMA DA SILVA**, portador do RG nº xx.610.701-x SSP/PR, com quota de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos dependentes, sendo vitalícia para o primeiro e temporária para o segundo, no valor de **R$ 1.485,91 (mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos),** nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II (com redação dada pela EC 41/2003) da CF/88 c/c art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5.780/2011 e 5.773/2011.

Art. 2º Os dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha às fls. 42-45.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.068 de 21 de outubro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data do óbito, porém, a alteração dos proventos em folha de pagamento apenas será efetuada depois que o processo de contraditório for concluido pelo IPMC, e somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 07 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.361 DE 07 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor ROSALIO AMANCIO BISPO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2601/2019 -IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 623348/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. ROSALIO AMANCIO BISPO, Matrícula nº. 8.838-2, inscrito no CPF nº. xxx.628.578-xx, ocupante do cargo de Agente Funerário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.169,16 (cinco mil e cento e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.924 de 23 de julho de 2019.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a partir de 01º de agsto de 2019, porém, a alteração dos proventos em folha de pagamento apenas sera efetuada depois que o processo de contraditorio for concluido pelo IPMC, e somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 07 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipa

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.360 DE 07 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIZA APARECIDA HIRT VAZNIAK e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2641/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo** nº: 611242/19

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIZA APARECIDA HIRT VOZNIAK, matrícula nº. 10.865-0, inscrita no CPF sob o nº. xxx.408.879-xx, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 5.392,23 (cinco mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.972 de 20 de agosto de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data der sua publicação, retroagindo seus efeitos aparti do dia 1º de setembro de 2019, porem, a altereação dos proventos em folha de pagamento apenas será efetuada depois que o processo de contraditorio for concluido pelo IPMC,e somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefito Municipal
Cascavel, 07 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.359 DE 07 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA DOS SANTOS QUEVEDO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2542/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 623569/19**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA DOS SANTOS QUEVEDO, matrícula nº. 16.414-3, inscrita no CPF sob o nº. xxx.907.179-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c , Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.677,35 (três mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.921 de 23 de julho de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2019, porém, a alteração dos proventos em folha de pagamento apenas será efetuada depois que o processo de contraditório for concluido pelo IPMC, e somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 07 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.358 DE 07 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal a dependente LINDALVA DIAS MENDES, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2644/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 615426/19**.

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, **Sr. ORLANDO MENDES**, Matrícula nº. 9.650-4, inscrito no CPF nº. xxx943.079-xx, a dependente Sra. **LINDALVA DIAS MENDES**, inscrita no CPF nº xxx.233.069-xx, com quota vitalícia de 100% (cem por cento), no valor de R$ 3.006,58, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II (com redação dada pela EC 41/2003) da CF/88 c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º As dependentes receberão mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha às fls. 40-49.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.956 de 20 de agosto de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito desde a data do obito, porém a alteração dos proventos em folha de pagamento apenas será efetuada depois do processo de contraditório for concluido pelo IPMC, e somente cancretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 07 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.357 DE 07 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LEUNICE TEREZINHA DA SILVA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2546/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº622970/19**.

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. LEUNICE TEREZINHA DA SILVA, matrícula nº. 16.668-5, inscrita no CPF sob o nº. xxx.136.789-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Eduação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, desde a competência julho/1994, o que lhe confere o valor de **R$ 2.881,72 (dois mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.923 de 23 de julho de 2019.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de junho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de agosto de 2019, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 07 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.356 DE 07 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal a dependente CARMEZITA DE AMORIM MORAES, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2519/2019-IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 495846/19**.

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, **Sr. AIRTON ALVES MORAES**, Matrícula nº. 11.569-0, inscrito no CPF nº. xxx.537.899-xx, às dependentes Sra.**CARMEZITA DE AMORIM MORAES**, inscrita no CPF nº. xxx.814.609-xx, com quota vitalícia de 100% (cem por cento), nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso II (com redação dada pela EC 41/2003), Lei nº. 10.887/2004 e Leis Municipais n. 5780/2011 e 5773/2011.

Art. 2º As dependente recebera mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel – IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha às fls. 37-47.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 14.834 de 20 de maio de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data do óbito, porém considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 07 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.355 DE 07 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: **Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor ANTONIO ALVIR PINHEIRO DOS SANTOS e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 2620/2019 -IPMC e **em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 611358/19:**

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por Idade e Tempo de Contribuição o Sr. ANTONIO ALVIR PINHEIROS DOS SANTOS, Matrícula nº. 8.601-0, inscrito no CPF nº. xxx.322.389-xx, ocupante do cargo de Agente Funerário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com fundamento no art. 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Ficam atribuídos ao servidor, proventos **INTEGRAIS,** com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R$ 3.543,25 (três mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**.

Art. 3º Fica **revogado Decreto nº 14.960 de 20 de agosto de 2019.**

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a partir de 01º de setembro de 2019, porém, a alteração dos proventos em folha de pagamento apenas será efetuada depois que o processo de contraditório for concluido pelo IPMC, e somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 07 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

TRANSITAR

Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 7/2024** - Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de construção utilizados para instalação e manutenção de diversos setores da Transitar. Licitantes vencedoras: **26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA**, no item 18, no valor total de **R$ 9.780,00** (nove mil e setecentos e oitenta reais); **52.913.760 DIMITRI SILVA (SKY LICITAÇÕES)**, no item 10, no valor total de **R$ 488,00** (quatrocentos e oitenta e oito reais); **CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA**, no item 19, no valor total de **R$ 6.719,55** (seis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos); **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, no item 28, no valor total de **R$ 278,00** (duzentos e setenta e oito reais); **FRONT COMERCIAL LTDA**, no item 29, no valor total de **R$ 136,80** (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos); **INJE TRON MOTORS LTDA**, no item 13, no valor total de **R$ 990,00** (novecentos e noventa reais); **MAFFINIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, nos itens 11, 17, 21, no valor total de **R$ 1.467,75** (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA**, nos itens 8, 23, 24, 25, 26, no valor total de **R$ 4.337,06** (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos); **PRACIMAX CASA E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, nos itens 20, 27, no valor total de **R$ 520,00** (quinhentos e vinte reais); **R BTT PARTICIPAÇÕES LTDA**, nos itens 9, 31, no valor total de **R$ 483,00** (quatrocentos e oitenta e três reais); **ROBERTO LEMOS VAZ COMERCIO E SERVIÇOS**, nos itens 14, 15, no valor total de **R$ 1.204,50** (um mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos); **S A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, nos itens 12, 32, no valor total de **R$ 2.660,00** (dois mil e seiscentos e sessenta reais); **SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 22, no valor total de **R$ 30.847,40** (trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA**, nos itens 16, 30, no valor total de **R$ 1.510,05** (um mil, quinhentos e dez reais e cinco centavos). Cascavel/PR, 07 de junho de 2024. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2023

PROCESSO N° 109.908/2023

OBJETO: 1. Contratação de empresa especializada para fornecer serviços em regime de locação pelo período de 36 meses, incluindo sistema integrado de leitura automática de placas de veículos, processamento, dashboard, serviços de dados móveis 4G ou superior, armazenamento, estatísticas e transmissão de dados. A empresa será responsável por fornecer o sistema, equipamentos e serviços; 2. Contratação de empresa prestadora de serviço de locação de veículos adaptados para uso como viaturas a serem usados na fiscalização do estacionamento regulamentado e fiscalização de trânsito.

Considerando **(i)** os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa CIDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA (anexo ao processo) **(ii)** os argumentos arrazoados no contra recurso administrativo interposto pelo CONSÓRCIO PARCHEGGIO CASCAVEL (anexo ao processo); **(iii)** o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pela Pregoeira (anexo ao processo); **(iv)** o Relatório Técnico das Razões e Contrarrazões expedido pela CET- Comissão Especial Técnica; e **(v)** o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020; **DECIDO** pelo conhecimento do recurso interposto, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO,** mantendo-se o resultado do Pregão Eletrônico supracitado.

Cascavel, 07 de junho de 2024.

Simoni Soares da Silva
Presidente da TRANSITAR

CI1229359-E24

Página 1

Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL Nº 007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, **CARLOS ANTONIO REIS,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público de Anahy e sua retificação pelo Edital nº 003/2024;

Considerando o Edital nº 006/2024 com a homologação preliminar das inscrições;

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º - A homologação das inscrições após recursos, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do Município de Anahy/PR, para os candidatos conforme anexo único deste Edital.

Art. 2º - A homologação das inscrições é feita em uma única listagem contendo os candidatos inscritos em ampla concorrência, os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP) e os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas com Deficiência (PcD).

Art. 3º - O Anexo I contém a Homologação das Inscrições após Recursos; O Anexo II contém as respostas aos recursos contra a homologação preliminar das inscrições.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anahy, 07 de junho de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito do Município de Anahy – PR

ANEXO I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Assistente Social

Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000128	CAROLINE CRISTINA PINTO	***.762.259-**		
000109	EDNA ALENCAR DA SILVA	***.594.179-**	X	
000160	ERCÍLIA SOARES	***.222.719-**		
000038	JOSIANE GALVAO GHEZZI	***.284.849-**		
000085	LILIAN KATIELE LOPES DE ROMA	***.610.506-**		
000083	SANDRA APARECIDA ALVES DE RAMOS DO NASCIMENTO	***.796.779-**		
000186	SONIA APARECIDA FAGUNDES BERNAL BRANDÃO	***.200.359-**		
000157	WALDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.380.239-**		
000165	YASMIN CIPRANDI PEGO	***.502.989-**		
000014	YASMIN DE MEDEIROS BARBOSA	***.799.322-**	X	
Total de Inscritos no Cargo: 10				

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Professor 20h

Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000006	ADRIELE FINETTI DA SILVA	***.256.929-**	X	
000168	ALESSANDRA LINO	***.521.369-**		
000149	ALICE AMARO SILVA DE ARAUJO OLIVEIRA	***.009.079-**		
000103	AMABILY CAMILA DA SILVA	***.962.299-**		
000105	AMANDA FERNANDES DA COSTA GALTER	***.580.549-**		
000059	ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES	***.053.569-**		
000122	ANDREA VERICA CASAGRANDE	***.862.699-**		
000172	ANGELA DOS SANTOS PISTUN	***.726.019-**		
000113	ANGÉLICA APARECIDA DE SOUZA GHEZZI	***.008.699-**		
000012	ANTONY FERNANDES MEDEIROS	***.330.452-**	X	
000147	BRUNA CLARA LUNELLI TORO	***.328.169-**		
000054	CAMILA CREPALDI	***.174.129-**		
000155	CÁSSIA CAMILA DOS SANTOS ALMEIDA	***.911.699-**	X	
000018	CLAUDINÉIA DOS SANTOS PEREIRA ZYDEK	***.692.999-**		
000101	CLEIDIELI KARINE RODRIGUES DA SILVA	***.580.369-**		
000024	CRISTIANE DA SILVA LOPES	***.092.429-**		
000071	DAIANE GALTER POSSA	***.510.509-**		
000001	DAIANI LOPES PEDROSO NASCIMENTO	***.071.029-**		
000095	DEBORA APARECIDA DA SILVA CAMARGO	***.252.269-**	X	
000104	EDIMARA MENEZES CAMAPUM	***.380.329-**		
000041	EDSON EDUARDO	***.891.499-**	X	
000050	FABIANA VIDAL	***.522.869-**		
000116	FATIMA BORBA DEPIERI	***.575.279-**		
000030	FRANCIELE FERMINO DA SILVA	***.485.829-**		
000005	GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA BRANDÃO	***.470.189-**		
000087	GILVANA ALVES SATURNINO	***.445.709-**		
000180	GISELE DAIANE LUNARDI	***.166.999-**		
000129	INGRYD CAWANI BIANCHINI BARONI	***.150.679-**		
000096	JAQUELINE CORREIA CASAGRANDE	***.365.899-**		
000036	JHENIFFER ALINE OLARIO WEIBER	***.858.369-**	X	
000154	JOAO PEDRO PEREIRA SCANDOLARI	***.594.649-**		
000047	JULIA DORCINA BARBOZA DA GUIA	***.831.249-**	X	
000027	LARIZA NATTIELI DE SOUZA	***.115.869-**		
000026	LETÍCIA DAS GRAÇAS SILVA	***.931.189-**	X	
000035	LOURRÂINE MIRANDA DE SOUSA MOURA	***.829.451-**		
000185	LUCILENE M. ZANETTI KRÜGER	***.456.569-**		
000065	LUDIMAR FRANCESCHINI	***.254.909-**		
000093	MAGDA RAENE PEREIRA PARDINHO	***.486.348-**		
000114	MARIA APARECIDA BERTOLO	***.995.229-**		
000070	MARIA DAS GRACAS DA COSTA	***.811.219-**		
000033	MIRIAN PEREIRA MANCORE	***.465.599-**		
000089	NATHALIA KAROLINE FURIS CARVALHO	***.480.119-**	X	
000058	PATRICIA FERNANDA GUEMBARSKI	***.602.759-**		
000191	PAULO RICARDO DA SILVA	***.104.389-**		
000169	RENAN LUCAS DE OLIVEIRA CAMARGO	***.106.689-**		
000195	ROSANA SKOTEKI FRATA	***.484.759-**		
000049	ROSIMARA VIEIRA MIRANDA	***.026.719-**		
000152	SABRINA PEDROSO GODOY	***.390.669-**		
000193	SABRINA SKOTEKI SARZI	***.846.449-**	X	
000181	SILVIA LEODATO DA SILVA CARVALHO	***.514.979-**		
000164	TATIANE MESSIAS DE AMORIN	***.249.599-**		
000159	TATIANE SAMIRA DA SILVA PEREIRA	***.171.799-**		
000163	TAYNARA APARECIDA PINTO	***.363.859-**		
000099	THAIS DE OLIVEIRA FELIPE SIMÕES	***.086.659-**		
000090	THAMIRES SANTANA DE LIMA	***.886.319-**		
000088	VALÉRIA FERNANDA DOS SANTOS MARQUES	***.650.179-**		
000189	VANESSA MOLARI VELOSO	***.817.029-**		
Total de Inscritos no Cargo: 57				

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Psicólogo

Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000106	AMANDA EDUARDO MARTINS	***.506.509-**	X	
000011	ANA PAULA MIRANDA FERREIRA	***.569.479-**	X	
000015	ANTONIO WILKER MEDEIROS SILVA	***.286.662-**		
000063	CLAUDIA FURIATTI FERMIANO	***.953.649-**		
000010	DANIEL WEIBER	***.702.669-**		
000074	FRANCIELI PELOZI ALVES	***.304.109-**		
000156	HELOISA CAPELETO JANDREY	***.686.499-**		
000017	HENRIQUE FERNANDO DOMINHASQUIS RODRIGUES	***.631.519-**	X	
000079	SOLANGE WEIRICH DE CARVALHO	***.459.519-**		
000144	STELLA OLIVEIRA DE VARGAS	***.041.619-**		
000142	VIVIAN FUGIWARA SCHIRMER	***.943.289-**		
Total de Inscritos no Cargo: 11				

Técnico Contábil

Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000187	ADRIAN FELIPE DOS SANTOS	***.831.199-**		
000045	ALESSANDRO BUENO DE ASSIS	***.971.539-**	X	
000052	ALEXANDRO DAVID FERREIRA DOS SANTOS	***.313.261-**	X	
000188	ANDREIA SOARES	***.985.179-**		
000075	CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET	***.803.099-**		
000061	GABRIELA EDUARDA DOS SANTOS MARQUES	***.937.979-**		
000055	GREICE MELISSA DOS SANTOS BRAGA	***.626.292-**	X	
000182	GUILHERME BATISTA BÜHLER	***.988.709-**		
000034	JADERSON MOURA DA SILVA MIRANDA	***.563.781-**		X
000003	LEILANE DA SILVA	***.910.709-**	X	
000009	LUCAS ANTONIO MEDINA PANTANO	***.425.309-**		
000139	LUIZ RICARDO FABRES DA SILVA	***.475.369-**		
000176	MAICON DA SILVA DE SOUZA	***.850.729-**	X	
000072	MARCOS DOS SANTOS NASCIMENTO	***.389.449-**		
000111	MARIA CAROLINE RODRIGUES EDUARDO	***.242.579-**		
000183	MARINA MAYARA SCHONS	***.457.169-**		
000025	MATHEUS SCALFONI RODRIGUES DA SILVA	***.484.349-**		
000173	RAFAELA ADRIANA FEITOSA DO PRADO	***.184.349-**		
000167	RAFAELLA DA SILVA FREITAS	***.762.299-**	X	
000013	RAFAELLE FERNANDES DE MEDEIROS	***.553.422-**	X	
000184	SABRINA MARTINS GALTER	***.353.119-**		
000110	SILMAX CORREIA BORGES	***.200.233-**	X	
000174	TAINARA LARISSA DE SOUZA	***.206.699-**		
000046	VANESSA CAMARA TEIXEIRA	***.917.799-**	X	
000162	VIVIANE ALCÂNTARA FURTADO	***.488.779-**		
Total de Inscritos no Cargo: 25				

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Trabalhador Braçal

Inscrição	Candidato	CPF	AFRO	PCD
000134	AGUINALDO DOS SANTOS BRASILINO	***.968.829-**		
000008	ANA PAULA DA SILVA	***.415.259-**	X	
000135	ANDERSON DOS SANTOS GALTER	***.250.829-**		
000053	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	***.450.009-**		
000107	ANTONIO GENEROSO LOPES	***.586.159-**		
000177	CLAUDINEI VIEIRA FAGUNDES	***.802.849-**		
000066	CRISTIANE DOS SANTOS BRASILINO	***.159.949-**		
000029	DANIELE CRISTINA PEREIRA JOTA	***.882.379-**	X	
000098	ELAINE CANDIDO DOS REAIS	***.359.879-**		
000057	ELTON DA SILVA SANTOS	***.252.569-**		
000076	GILMAR DINIZ PENA	***.846.269-**	X	
000117	GIOVANA ALVES BARBOSA	***.400.309-**		
000170	GUILHERME DOS SANTOS PEREIRA	***.438.929-**	X	
000044	IRIS REGINA DOS SANTOS RIBEIRO	***.522.731-**		
000097	JOSE FONSECA SAMPAIO	***.591.549-**		
000042	JOSE MARIA ROTTA	***.090.869-**		
000067	JULIANE APARECIDA LUNKES FRANCESCHINI	***.569.819-**		
000143	LEONE APARECIDO DOS SANTOS	***.252.259-**	X	
000178	LUANA DA SILVA	***.255.039-**	X	
000158	LUCAS ANTONIO TSCHAEN	***.501.719-**		
000043	LUCIANA SALUSTIANO	***.181.299-**		
000020	LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOPES	***.651.729-**	X	
000133	MANOEL PEREIRA DA SILVA	***.219.499-**	X	
000125	MARILENE SATURNINO	***.598.799-**	X	
000161	MAURICIO DIAS	***.333.739-**		
000062	NEUSA ROCHA DE ALMEIDA	***.182.119-**		
000023	RAFAEL DE LIMA	***.253.349-**		
000124	RAFAEL INACIO BUENO	***.428.459-**		
000108	SUZANA PERUGINI	***.200.639-**		
000028	VALQUIRIA DE LIMA	***.208.139-**		
Total de Inscritos no Cargo: 30				

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

Total de Inscritos: 133

ANEXO II – RESPOSTAS AOS RECURSOS

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
000049	Professor 20h	Olá boa tarde queria saber paguei o boleto com um dia de atraso me esqueci da data , mas meu boleto foi cobrado normalmente e não estou no edital da inscrição vou poder fazer a prova ou vou ter meu dinheiro de volta?	Sua inscrição se encontra DEFERIDA.	DEFERIDO
000049	Professor 20h	Fiz o pagamento um dia em atraso vou conseguir fazer ainda a prova?	Sua inscrição se encontra DEFERIDA.	DEFERIDO

CI1229355-E24

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS — PARANÁ - BRASIL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 02/2022 – 2º Aditivo
Contratante: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPA
Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA - CNPJ/MF sob o nº 07.673.796/0001-92
Processo: 08/2022
Dispensa: 02/2022
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de licença de uso de software em plataforma web, abrangendo sistema de gestão de todo o trâmite do processo legislativo, com cadastro de processos legislativos e administrativos que permita a tramitação de documentos por qualquer departamento ou usuário previamente cadastrado , sistema de controle de usuários, criação e manutenção do site da câmara em total conformidade com a lei de acesso a informação (Lei 12.527/2011), hospedagem integrada ao sistema legislativo, integração de sistema ao site da Câmara, sistema de gerenciamento e consolidação leis, ata eletrônica, cadastro de documentos diversos, organização e acompanhamento das proposições com geração de documentos automáticos, protocolo digital, protocolo do SIC. (Serviço de Informação ao Cidadão), sistema de recurso de acessibilidade, sistema profissional de backup automático local e remoto, suporte técnico (online remoto), atualizações do sistema via internet de forma automática e hospedagem e atualização da página na internet; implantação do projeto, treinamento de todos os usuários e importação de banco de dados, portal transparência, atendendo e mantendo as exigências dos órgãos de fiscalização especialmente o Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado do Paraná.
Motivos:
O prazo de execução do presente Termo Aditivo será até o dia 01 (primeiro) de junho de 2025, a contar do dia 03 de junho de 2024.
O prazo de vigência deste Termo Aditivo será até o dia 30 de junho de 2025, a contar do dia 03 de junho de 2024.
O valor mensal objeto deste contrato mantem-se inalterado a partir do presente Termo Aditivo, sendo este no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais, totalizando os doze meses da prorrogação o montante de R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Data da assinatura: 03/06/2024
Assinaturas: Diego Eduardo Stange (Presidente), Aline B. R. Chagas (Testemunha), Altair João Pandini (Testemunha) e Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro (Contratada).

CI1229345-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CISOP — AME PARANÁ AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 10/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

FRANKE & ZIMMER LTDA
HORTIPAR DISTRIBUIDORA
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Cascavel, PR 07 de junho de 2024

Vlademir Antônio Barella

CI1229346-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 11/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Cascavel, PR 07 de junho de 2024

Vlademir Antônio Barella

CI1229347-E24

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024

NOVA DATA PARA ABERTURA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n° 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA,** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO",** observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A publicação de nova data para abertura se faz necessária em virtude de não haver interessados na abertura de 29/05/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2024, linhas: Bandeira e Rio Quati.
VALOR ESTIMADO: R$ 222.282,44 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 20/06/2024 - 9h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmnl@cnett.com.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município https://novalaranjeiraspr.equiplano.com.br:7076/transparencia/licitacoes ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 06 de junho de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro
Decreto nº 247/2023

CI1229348-E24